

Resolução CN-SESI nº 0086/2024

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI - exercício 2025.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 215ª Reunião Ordinária de 25/11/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 083/2024, de 1º/11/2024, do diretor do Departamento Nacional do SESI, protocolado neste CN-SESI em 1º/11/2024;

Considerando a Resolução CN-SESI nº 0054/2024, de 29/7/2024, que trata da Projeção Inicial da Receita Compulsória e Subvenções Ordinária, Especial e Extraordinária – exercício 2025;

Considerando o disposto na alínea “c” do art. 24 e alínea “b” do artigo 33 do Regulamento do SESI;

Considerando o Capítulo I da Resolução CN-SESI nº 0074/2021, de 26/7/2021, que Aprova o Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

Considerando a Portaria MDS nº 209, de 01 de julho de 2009 e os termos do art. 23 da Lei nº 13.844, de 18/6/2019;

Considerando os termos da Nota Técnica CPLA nº 0034/2024, de 7/11/2024, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o parecer CJUR Nº 0118/2024, de 13/11/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0301/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI para o exercício de 2025, no valor R\$ 13.477.104.418,46 (treze bilhões quatrocentos e setenta e sete milhões cento e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme documento em anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 2024.


Fausto Augusto Junior
Presidente

Conselho Nacional do SESI





Plano de Ação 2025

Sistema SESI



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

SISTEMA SESI

Brasília

2024

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

SISTEMA SESI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

CONSELHO NACIONAL DO SESI – CN

Fausto Augusto Junior

Presidente

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor Superintendente



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

SISTEMA SESI

Brasília
2024

© 2024 SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

S491s

Serviço Social da Indústria. Sistema SESI.

SESI: Plano de Ação e Orçamento 2025: Sistema SESI / Brasília: SESI, 2024.

74 p. il.

1. Plano de Ação e Orçamento 2025. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU 65.012.2

SESI

Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9001

Fax: (61) 3317-9190

<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. NOSSA HISTÓRIA.....	11
2.1 Quem somos	11
2.2 Como atuamos	11
2.3 O que fazemos.....	13
3 NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS	16
3.1 Estratégia Sistêmica de Atuação	16
3.2 Resultados Sistêmicos.....	18
3.2.1 Educação Básica e Continuada	20
3.2.1.1 Gratuidade Regulamentar	22
3.2.2 Saúde e Segurança	24
3.2.3 Cultura.....	25
3.2.4 Cooperação Social	27
4. ORÇAMENTO SISTÊMICO.....	28
4.1 Composição Orçamentária	29
4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas.....	29
4.2.1 Receitas	29
4.2.2 Despesas	32
4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa.....	34
4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação	38
ANEXOS.....	40

1. APRESENTAÇÃO

A previsão Banco Central, monitorada por analistas e divulgada em outubro de 2024, mostra elevação na perspectiva para a Selic em 2025. O Boletim Focus revela que a taxa básica de juros da economia deve chegar no fim do próximo ano a 11%. Também foram divulgadas previsões para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é de 3,96%, e para o Produto Interno Bruto (PIB), com expectativa de 1,93%.

Considerando o crescimento da economia e do mercado de trabalho, o Observatório Nacional da Indústria (ONI)¹, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), estima que será necessário qualificar cerca de 14 milhões de profissionais para atender à demanda da indústria brasileira entre 2025 e 2027, conforme o Mapa do Trabalho Industrial. Essa estimativa inclui a formação de 2,2 milhões de novos profissionais e a requalificação de 11,8 milhões que já estão no mercado.

Essa projeção destaca a importância do aprendizado contínuo e a necessidade de os profissionais, sejam novos ou experientes, acompanharem as transformações do mundo do trabalho. Atento a tal desafio, o SESI, que promove uma educação básica pautada pelo STEAM – metodologia de ensino interdisciplinar que integra as áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática – prevê, para 2025, a realização de 90.260 matrículas no Ensino Médio e 90.467 matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

Nessas movimentações do mundo do trabalho, o SESI também prioriza o cuidado com a saúde do trabalhador. Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, oferece cursos, diagnósticos e consultoria para auxiliar as empresas na gestão da segurança e saúde. Esses serviços ajudam na avaliação do ambiente físico de trabalho, na identificação de situações de risco e na implementação de medidas corretivas. Para 2025, projeta-se um aumento de 9% no número de pessoas beneficiadas pelos programas de segurança e saúde, bem como na promoção da saúde.

A elaboração do Plano de Ação e Orçamento Sistêmico do SESI para 2025 considera o monitoramento dos resultados obtidos em todo território brasileiro, que carregam reflexo do comportamento da economia, do desempenho e das expectativas do setor industrial, a atuação e a demanda de cada estado da Federação; como também está em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção, aprovado pela Resolução nº 074/2021 e nº 085/2023 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de

¹ Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/brasil-precisa-qualificar-14-milhoes-de-profissionais-ate-2027-segundo-senai/>

Responsabilidades de 2025, aprovado pela Resolução nº 077/2024 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

2. NOSSA HISTÓRIA

2.1 Quem somos

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI) em 1946, uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com administração e patrimônio próprios, conforme o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, o SESI é mantido por receitas provenientes de contribuições compulsórias, feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, que são destinadas cuidadosa e estrategicamente para manter estruturas físicas em 26 Estados e no Distrito Federal, e possibilitar atendimento de qualidade em todo território brasileiro.

Embasado por competências acumuladas ao longo de quase 80 anos de história, o SESI está dedicado à defesa e valorização do trabalhador da indústria e, ao longo do seu caminho, invocou uma nova concepção de cidadania ao contribuir diretamente para melhoria no padrão de vida dessas pessoas e, por isso, tem o propósito de transformar vidas para uma indústria mais competitiva.

2.2 Como atuamos

O êxito do SESI em atender seus beneficiários, em todo território nacional e abrangência em vários setores industriais, tem como alicerce um modelo de governança estruturado de maneira descentralizada, em dois planos que interagem entre si e se complementam para atuar em rede e efetivar estratégias previamente pactuadas, gerindo os recursos arrecadados com efetividade e sustentabilidade.

A administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do **Departamento Nacional**, que tem a função principal de articular para a promoção dos objetivos da instituição e atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de



soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

O atendimento direto aos beneficiários é realizado pelos **Departamentos Regionais**, instalados em cada estado da federação e no Distrito Federal, por meio de uma ampla estrutura física. Apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, eles têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e serviços e, por essa razão, respondem individualmente pelos seus resultados.



Fonte: Relatório de Gestão 2023

Tal estrutura é mantida pelas receitas de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento

Com recurso compulsório aplicado de forma eficiente para garantir capilaridade e para ampliar o atendimento, o SESI oferece produtos e serviços de três formas: mediante valor subsidiado – ou seja, abaixo do valor de mercado –, por pagamento integral aos serviços customizados e, especialmente, de forma gratuita.

Para isso, em 2008, o SESI incorporou ao seu Regulamento normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC¹²) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

² O Art. 69 do Regulamento do SESI determina como RLCC, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Além disso, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º

2.3 O que fazemos

Os recursos distribuídos em todo território brasileiro viabilizam ações de **Educação Básica, Saúde, Cultura e Cooperação Social**. Diferenciais competitivos e metodologias inovadoras, além de parcerias estratégicas, mantêm o SESI preparado e comprometido com a superação dos desafios da indústria, e reforçam sua contribuição para alavancar a produtividade e a equidade social no país.



EDUCAÇÃO BÁSICA

Sendo uma escola com os princípios da indústria, o SESI tem um modelo educacional que contribui com a formação e preparação de indivíduos para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, aproximando a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos e, por isso, exerce função essencial na indução da qualidade educacional brasileira.

Com oferta desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil e está presente em todo o território nacional com 457 escolas, que sincronizam os avanços sociais, científicos e tecnológicos, gerando resultados de aprendizagem eficazes. Desenvolve também o Sistema SESI de Educação, um ecossistema de recursos pedagógicos que traz material didático autoral, programa de avaliações em larga escala, plataformas educacionais adaptativas e biblioteca digital.

Ao ressaltar a relevância da formação de qualidade de professores e gestores, o SESI instituiu o Centro SESI de Formação em Educação. Tendo a qualidade como premissa de suas ações e abordando temas relevantes às práticas pedagógica, ele materializa o reconhecimento de que a formação continuada é necessária e crucial para a elevação da qualidade da educação, tanto para a Rede SESI de Educação quanto para as demais redes de educação no Brasil, além de abordar junto aos professores as competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro.



SAÚDE

Atualmente, o SESI é a instituição mais lembrada pelos empresários como parceiro de saúde, imagem construída por uma estratégia que, na última década, focou em atender a indústria e seus trabalhadores conforme modelo preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos e serviços de Saúde Corporativa representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável que potencializa a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como a redução de riscos e custos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI está pautada pela gestão e inteligência de dados em saúde, oferecendo soluções às empresas industriais de todos os portes, ferramentas e metodologias exclusivas, desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, atendem aos diferentes setores industriais. Essas soluções são desenvolvidas de forma participativa, Departamento Nacional e Regionais, e têm como objetivo apoiar os DRs no atendimento à indústria e seus trabalhadores com foco na ampliação da escala de empresas atendidas, elevação da qualidade do atendimento, promoção de ambientes seguros e acesso a saúde para trabalhadores e seus dependentes.

Como impulsionador da inovação em Saúde para a indústria nacional, o SESI oferece metodologia para trabalhar os desafios e validar as necessidades do ecossistema de saúde, por meio da coordenação de um Hub de Inovação composto pela rede de nove Centros de Inovação. Com isso, posiciona a instituição no ecossistema de inovação em saúde corporativa através de financiamento para projetos na temática.

A partir de sua competência consolidada na área da saúde, o SESI também atua com articulação e influência para promover uma gestão efetiva da saúde corporativa, bem como para melhoria no ambiente institucional. A manutenção da qualidade e do amplo atendimento em Saúde também tem contribuição das articulações e parcerias estratégicas de cooperação institucional incluindo órgãos governamentais e demais atores do ecossistema de saúde. As ações são coordenadas pelo Departamento Nacional, as iniciativas têm repercussão em todos os Departamentos Regionais do SESI que integram uma rede que garante uma experiência de excelência com soluções customizadas, acessíveis e com suporte em todos os estados da federação e Distrito Federal.



CULTURA

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação.

Alinhada aos desafios atuais e futuros da sociedade, a área de cultura vem, ainda, desenvolvendo projetos e metodologias organizadas nos eixos da formação, gestão e sustentabilidade, por meio da implementação de diretrizes para nortear a atuação cultural em âmbito sistêmico.



COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade. Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

3 NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS

Estamos vivendo um novo paradigma tecnológico. Inteligência artificial, computação em nuvem, big data, cyber segurança, internet das coisas, manufatura aditiva e diversas outras tecnologias habilitadoras da indústria 4.0 fazem parte desse universo e o acesso a elas é condição para superação de gargalos de produtividade e, conseqüentemente, para aumentar a competitividade das indústrias brasileiras, inserindo-a definitivamente na agenda de inovação mundial.

A transformação digital, indústria 4.0, automação e robôs estão associados à tecnologia e à inovação e, inevitavelmente, impactam o perfil dos empregos. Além disso, o envelhecimento da população, as mudanças climáticas e a reorganização das cadeias produtivas também têm efeito na dinâmica do trabalho. Portanto, a incorporação de tecnologias e a requalificação dos trabalhadores devem caminhar juntas.

O SESI atua para eliminar os obstáculos de acesso a recursos e oportunidades e para construir ambientes mais inclusivos para os trabalhadores e, assim, apoiar a indústria a superar seus desafios. Por isso, seu propósito é TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA.

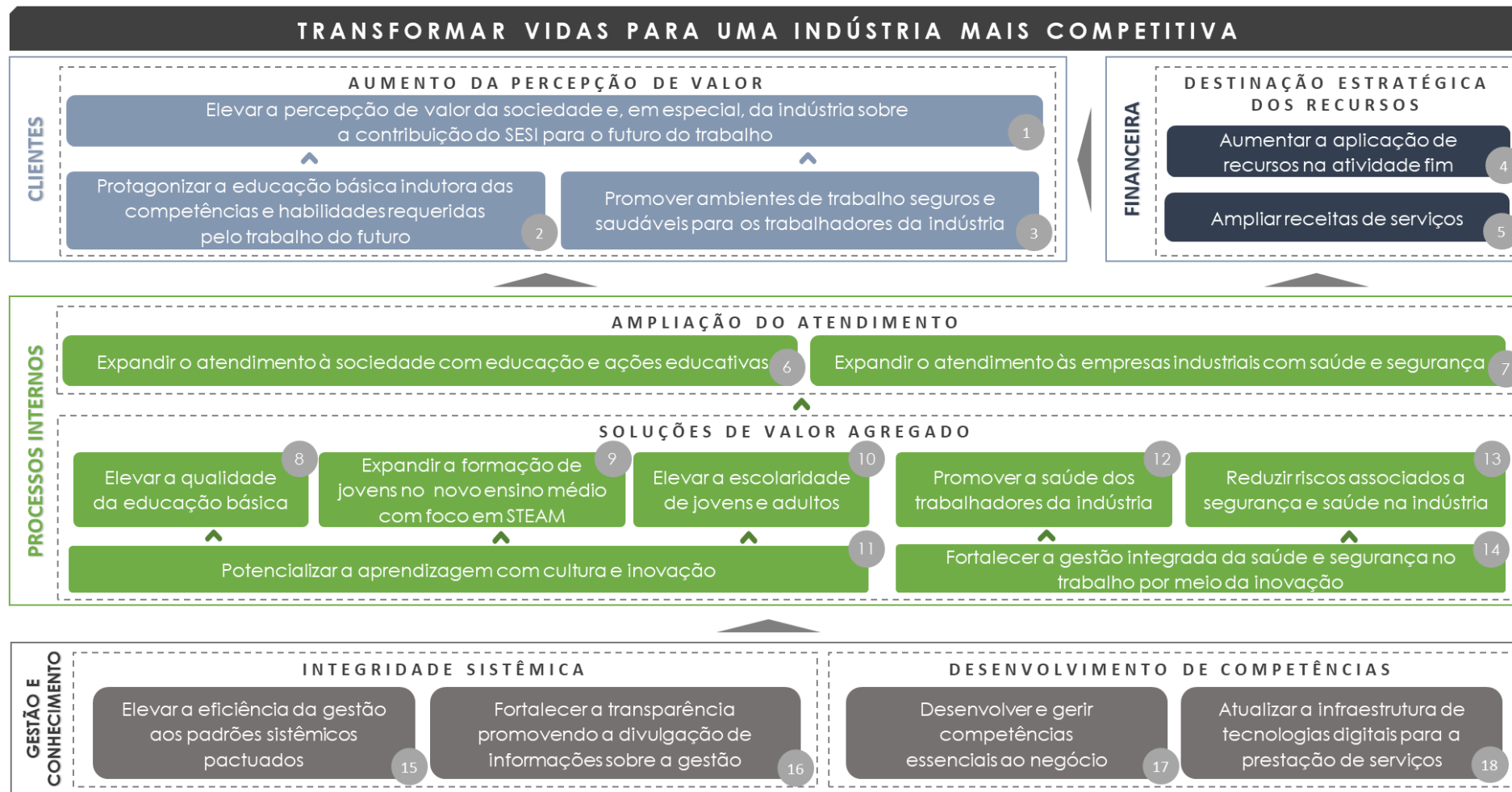
3.1 Estratégia Sistêmica de Atuação

Para posicionar-se como parceiro relevante da indústria, na conquista de um novo patamar de produtividade, e do Brasil na elevação da equidade social, a atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico construído sob coordenação do Departamento Nacional e com a participação ativa dos Departamentos Regionais que, juntos, buscam ampliar a qualidade e o atendimento por meio da eficiência operacional.

O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 é norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para sociedade e, em especial, para as indústrias brasileiras, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

Apoiado pela metodologia *Balanced Scorecard*, o Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027 desdobra o propósito do SESI em 18 objetivos, organizados em seis focos de atuação e quatro perspectivas, englobando todos os níveis organizacionais e dando clareza sobre os resultados desejados, deixando palpável a execução de ações práticas.

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



A partir dos resultados dos dois últimos exercícios – 2022 e 2023 –, em atenção às alterações no ambiente externo e interno e em consonância com os princípios de otimizar a efetividade dos resultados da atuação coordenada do SESI, em 2024, deu-se início à revisão do Plano Estratégico Sistêmico para o triênio de 2025-2027.

A revisão reflete a essência do comprometimento de estar em sintonia com as tendências atuais e futuras, direcionando os esforços para realinhamento estratégico de acordo com as diretrizes emergentes do negócio. A participação dos Departamentos Regionais fortalece o processo ao contribuir com perspectivas diversas e pragmáticas, elevando o valor proporcionado aos clientes através da abordagem coordenada do Sistema SESI. Dessa maneira, espera-se assegurar que a gestão estratégica esteja alinhada com as aspirações de crescimento sustentável e de aperfeiçoamento constante de processos e serviços.

Na conclusão desse processo de revisão do Plano Estratégico Sistêmico, que refletirá em metas e indicadores, as informações serão atualizadas na retificação do Plano de Ação e Orçamento 2025.

3.2 Resultados Sistêmicos

Os desafios anteriormente pactuados, refletidos em metas e indicadores, são insumos para o planejamento 2025, refletido nesse Plano de Ação e Orçamento. As metas sistêmicas são resultado da consolidação dos compromissos pactuados com os Departamentos Regionais, respeitando a capacidade de atendimento e necessidades de cada um. Seu detalhamento encontra-se nas tabelas anexas a este documento.

PERSPECTIVA: CLIENTES

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
1 Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1 Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro	79,4%
	1.2 Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	88,6%
2 Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	2 Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	Indicador passa a vigor em 2025.

3 Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	3 Percentual de indústrias atendidas que reduziram seus riscos ocupacionais	Indicador passa a vigor em 2025.
--	--	---

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas).

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
6 Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas	6 Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	275.360
7 Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	7 Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	46.378
8 Elevar a qualidade da educação básica	8.1 ISESI Ensino Fundamental I	Indicador passa a vigor em 2025.
	8.2 ISESI Ensino Fundamental II	Indicador passa a vigor em 2025.
	8.3 ISESI Ensino Médio	Indicador passa a vigor em 2025.
9 Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM	9 Expansão das matrículas no Ensino Médio	83.706
10 Elevar a escolaridade de jovens e adultos	10 Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	65,8%
11 Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação	11 Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	48,3%
12 Promover a saúde dos trabalhadores da indústria	12 Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	1.328.640
13 Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria	13 Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho – SST	1.171.724
14 Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação	14 Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	2.424.379

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas).

PERSPECTIVA: GESTÃO E CONHECIMENTO

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
15 Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados	15 Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	80,0%
16 Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SENAI	16 Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SENAI	100,0%
17 Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	17 Média de horas de capacitação por empregado	40 horas
18 Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	18 Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	Indicador passa a vigor em 2025.

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas).

Para consolidar o SESI como a instituição vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, como prevê o Plano Estratégico Sistêmico, o Plano de Ação e Orçamento 2025 permanece focado em aumentar a percepção de valor de seu cliente – a sociedade e, em especial, a indústria –, nos seus pilares de sua atuação: Educação Básica, Saúde, Cultura e Cooperação Social.

3.2.1 Educação Básica

Conhecedor do seu potencial para contribuir com a melhoria da qualidade da educação básica brasileira e a centralidade nas ações de reposicionamento do ensino médio, o SESI está focado em ser o indutor das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro.

Com um ensino direcionado às reais necessidades do mundo moderno, que possibilite o preparo dos estudantes para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, o SESI mantém seus esforços para a construção de um modelo de educação sintonizado com as transformações do século XXI, com uma metodologia pautada em desenvolver competências e habilidades complexas, que preparem o estudante para o que virá e com foco na educação tecnológica, essencial para garantir os seus projetos de vida.

A previsão da produção do Sistema SESI para o exercício de 2025 é resultado da consolidação das metas encaminhadas pelos Departamentos Regionais e apresenta, neste movimento inicial, **redução de 2,6% do total de matrículas em Educação Básica e Continuada** quando comparado à retificação 2024, impactado, principalmente, pela redução

de 24 mil matrículas em educação continuada e cerca de 18 mil matrículas da Educação de Jovens e Adultos.

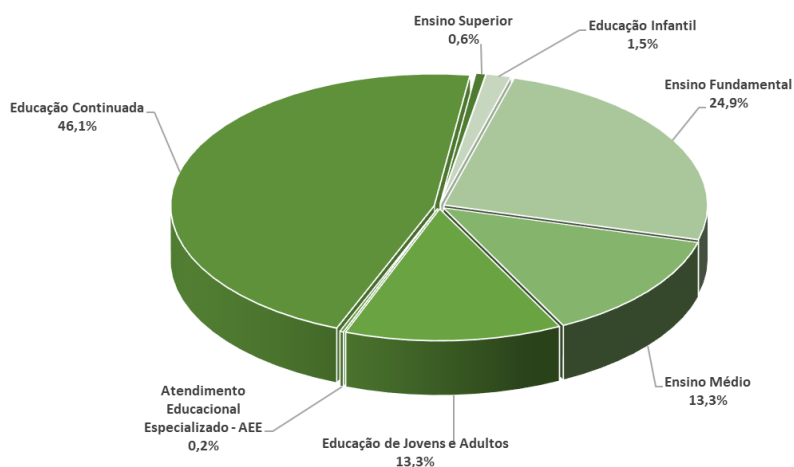
Tabela 1 – Previsão de realização em Educação Básica, Educação Continuada e Outras Ações Educativas

Modalidades	Metas		Variação
	Planejamento 2025	Retificação 2024	
Cursos (matrículas)	680.545	698.468	-2,6%
Educação Infantil	10.400	8.412	23,6%
Ensino Fundamental	169.663	158.444	7,1%
Ensino Médio	90.260	80.325	12,4%
Educação de Jovens e Adultos	90.467	108.692	-16,8%
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.564	-	-
Educação Continuada	314.007	338.177	-7,1%
Ensino Superior	4.184	4.418	-5,3%
Eventos Educativos (participantes)	69.779	181.020	-61,5%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Previsão 2025 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

A previsão de matrículas por modalidade atesta o esforço do Sistema SESI em canalizar seu ensino aos princípios e demandas do mundo do trabalho, 51,5% das matrículas estão direcionadas para desenvolver as competências e habilidades técnicas e profissionais fundamentais para o século XXI, sendo 24,9% no Ensino Fundamental e 13,3% no Ensino Médio e 13,3% na Educação de Jovens e Adultos.

Gráfico 1 – Previsão de Realização por Modalidade



Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Inicial 2025 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.2.1.1 Gratuidade Regulamentar

Para potencializar sua contribuição para o futuro do trabalho e ampliar a oportunidade para pessoas que buscam adquirir novas habilidades, melhorar suas perspectivas de carreira ou entrar no mercado de trabalho, o SESI oferece uma série de cursos gratuitos como parte de seu compromisso em promover a atualização constante de trabalhadores, crucial para a competitividade e o crescimento da indústria. As vagas gratuitas compreendem as ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas a saúde, ao esporte, a cultura e ao lazer, destinadas a estudantes e trabalhadores da indústria.

De acordo com o Regulamento do SESI, Artigo 6º, §2º, “O SESI vinculará no seu orçamento geral parcela da receita líquida de contribuição compulsória para a educação, compreendendo as ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer, destinadas a estudantes, conforme diretrizes e regras definidas pelo Conselho Nacional.”

META DE MATRÍCULAS E DE HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR

O Sistema SESI planeja a realização de cerca de **201 mil matrículas em gratuidade regulamentar**, o que representa **redução de 11,4%** quando comparada a retificação 2024. Essa redução está concentrada nos cursos de Educação Continuada, que reduziu cerca de 23,7 mil matrículas em relação a retificação 2024, vale observar que esses cursos possuem menor carga horária, portanto, tem menor impacto na produção de hora-aluno.

Em contrapartida, observa-se aumento das matrículas no Ensino Médio alavancado pelos cursos dos itinerários formativos, cursos com maior carga horária, onde o estudante, durante o processo de construção de seus projetos de vida, poderá definir seus percursos formativos, conforme seus interesses e necessidades.

Com essas matrículas estima-se a realização de **113 milhões de hora-aluno**, refletindo aumento de 0,7% em relação a retificação de 2024. Essa variação é decorrente do acréscimo de cerca de 2,2 mil matrículas em cursos do ensino médio e 527 matrículas na educação infantil.

Na tabela a seguir, são apresentadas as metas de matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar, por Departamento Regional:

Tabela 2 – Matrícula em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica e Continuada

DR	Matrículas em Gratuidade Regulamentar			Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar		
	Planejamento 2025	Retificação 2024	% Variação	Planejamento 2025	Retificação 2024	% Variação
AC	635	688	-7,7%	592.102	594.534	-0,4%
AL	7.356	6.532	12,6%	845.797	419.101	101,8%
AM	4.173	4.039	3,3%	2.089.086	1.993.200	4,8%
AP	755	757	-0,3%	869.000	884.690	-1,8%
BA	9.996	11.478	-12,9%	4.236.415	4.958.279	-14,6%
CE	4.870	4.985	-2,3%	4.034.525	4.095.023	-1,5%
DF	1.628	1.288	26,4%	1.746.652	1.306.512	33,7%
ES	4.264	4.125	3,4%	4.329.950	3.312.910	30,7%
GO	3.956	4.183	-5,4%	2.343.091	2.380.611	-1,6%
MA	3.432	1.866	83,9%	1.293.990	1.185.962	9,1%
MG	13.938	14.576	-4,4%	4.385.241	5.198.244	-15,6%
MS	2.370	1.035	129,0%	991.640	672.988	47,3%
MT	5.613	4.494	24,9%	2.431.382	1.724.683	41,0%
PA	4.850	3.880	25,0%	2.994.328	2.398.130	24,9%
PB	2.358	2.212	6,6%	1.160.460	1.100.460	5,5%
PE	11.091	11.346	-2,2%	2.885.439	2.852.514	1,2%
PI	2.162	1.312	64,8%	770.622	575.567	33,9%
PR	25.877	27.803	-6,9%	7.748.592	9.875.641	-21,5%
RJ	17.849	16.882	5,7%	8.881.852	7.749.315	14,6%
RN	2.735	2.215	23,5%	3.281.998	2.680.153	22,5%
RO	561	531	5,6%	493.868	371.778	32,8%
RR	551	517	6,6%	446.200	365.300	22,1%
RS	11.468	14.866	-22,9%	6.342.514	8.413.606	-24,6%
SC	9.308	10.161	-8,4%	4.916.135	4.461.347	10,2%
SE	1.617	1.436	12,6%	1.601.799	1.454.200	10,1%
SP	44.724	69.169	-35,3%	40.490.127	40.483.534	0,0%
TO	2.898	4.548	-36,3%	793.787	739.050	7,4%
Total	201.035	226.924	-11,4%	112.996.592	112.247.332	0,7%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Inicial 2025 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

META DE APLICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA (RLCC) EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA E EM GRATUIDADE REGULAMENTAR

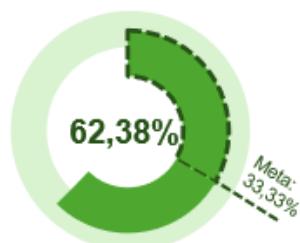
Para viabilização dessas matrículas e da respectiva produção de hora-aluno, estima-se aplicar 62,38% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) para a educação básica e continuada, que corresponde a cerca de R\$ 3,78 bilhões da RLCC prevista para o Sistema SESI em 2025.

No mesmo período, serão destinados 27,74% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) para vagas gratuitas regulamentares em educação básica e continuada, que corresponde a cerca de R\$ 1,68 bilhão da RLCC prevista para o Sistema

SESI em 2025, superando, portanto, a meta regulamentar de 33,33% estabelecida no Artigo 69, §1º, inciso II, alínea f do Regulamento do SESI.

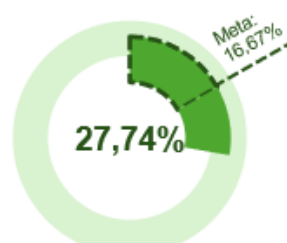
Meta de aplicação da RLCC em
educação básica e continuada:

R\$ 3.782.510.466,95



Meta de aplicação da RLCC
em gratuidade regulamentar:

R\$ 1.681.857.869,58



Fonte: Protheus/DN e SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Previsão 2025 (Informações disponibilizadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.2.2 Saúde

A agenda de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) está relacionada a princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e a fatores determinantes para a produtividade, sendo uma das mais importantes no âmbito da regulação das relações do trabalho. É imprescindível que as normas de SST busquem um constante equilíbrio entre a necessária e irrenunciável proteção ao trabalhador e seus impactos sociais e econômicos.

No Brasil, as principais regras que determinam obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores estão reunidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência (2022) com base em diálogos tripartites (governo, empregadores e trabalhadores). Essas normas estabelecem os requisitos e as diretrizes para prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho, bem como subsidiam a adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, contribuindo para um ambiente de negócios competitivo e o desenvolvimento do setor produtivo.

Neste contexto, o SESI não é apenas um provedor de produtos e serviços. A instituição se posiciona como gestora da saúde integral dos trabalhadores. Com um portfólio qualificado e atuação pautada na prevenção, utiliza a inteligência de dados para propiciar uma gestão integrada de ações de SST e PS. À medida em que transforma dados em informações úteis, o SESI apoia a indústria, identificando oportunidades e priorizando intervenções.

Para tanto, a estratégia SESI Viva+ utiliza uma plataforma digital, multicanal, inteligente e completa para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança. Com dados estruturados e qualificados em BI, auxilia a indústria no processo de tomada de decisões para redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, bem como para a prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho.

Na previsão de 2025, o SESI terá **redução de 17% o total de empresas a serem atendidas, com projeção de ampliação de 10% de pessoas atendidas**. Já para o número de pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde, a previsão para o ano é de **acréscimo de 9%**. Esse é o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

Tabela 4 – Previsão de realização em Saúde

Modalidades	Metas		Variação
	Planejamento 2025	Retificação 2024	
Empresas Atendidas	63.688	76.631	-17%
Pessoas Atendidas	3.468.335	3.139.159	10%
Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde	5.285.823	4.844.605	9%
Pessoas beneficiadas em Promoção da Saúde	1.349.962	1.234.750	9%
Vacinas Aplicadas	714.077	925.255	-23%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Previsão 2025. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.2.3 Cultura

O Regulamento do SESI prevê que suas ações abrangem os diversos meios ambientes que condicionam a vida do trabalhador da indústria e sua família, e deixa como meta a promoção do bem-estar social destas pessoas.

Tendo em mente que a cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como potencializadora do processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

Ao longo da trajetória do SESI, destacam-se inúmeras realizações no campo da cultura que, graças ao impacto positivo que causaram, semearam um conjunto de novas

oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor para o fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

Os Departamentos Nacional e Regionais estão aprimorando as diretrizes que norteiam a atuação cultural em âmbito sistêmico, especialmente no que diz respeito a incorporação da cultura no processo de aprendizagem. A Política SESI de Cultura tem como principal objetivo ampliar significativamente a probabilidade de atingimento dos novos desafios estratégicos, na medida em que estimula a integração e o alinhamento com os outros negócios do SESI, fortalece a segurança da gestão organizacional e maximiza a utilização dos recursos. Ela também contribui fortemente para orientar a tomada de decisão e minimiza possíveis efeitos de descontinuidades administrativas, salvaguardando as metas e os impactos esperados, bem como fortalece o *compliance*.

Para 2025, as iniciativas planejadas são continuidade daquelas que estão focadas em fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos.

O planejamento previsto de 2025 reflete uma expectativa de **crescimento em 7% no número de espectadores em ações culturais**. Os serviços de Consultas a Acervo têm previsão de **redução da ordem de 2% e a modalidade de Empréstimos de Acervo também com expectativa de queda em 5%** quando comparado ao planejamento retificado de 2024. Esse é o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

Tabela 5 – Previsão de realização em Cultura

Modalidades	Metas		Variação
	Planejamento 2025	Retificação 2024	
Espectadores em Ações de Cultura	2.713.063	2.541.614	7%
Consultas a Acervo	4.266.597	4.338.277	-2%
Empréstimos de Acervo	553.560	581.425	-5%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Previsão 2025. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.2.4 Cooperação Social

A atuação em Cooperação Social é executada pelos Departamentos Regionais por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública. Essas são ações articuladas com parceiros locais com foco na conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente da água e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

O planejamento inicial 2025 aponta para **redução de 8% no número de Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias e de 26% nos Atendimentos em Ações Comunitárias** pelo Sistema SESI, comparado à retificação 2024, sendo esse o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

Tabela 6 – Previsão de realização em Cooperação Social

Modalidades	Metas		Variação
	Planejamento 2025	Retificação 2024	
Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	260.062	282.755	-8%
Atendimentos em Ações Comunitárias	273.415	369.032	-26%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Previsão 2025. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

4. ORÇAMENTO SISTÊMICO 2025

O orçamento planejado pelo Sistema SESI ponderou, além dos objetivos institucionais que visam contribuir para o aumento da competitividade da indústria e a equidade social do Brasil, os cenários econômicos projetados para 2025, e atrelou essa perspectiva aos desafios estabelecidos no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027.

O foco é destinar estrategicamente os recursos, garantindo a preservação da aplicação nas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo. De forma complementar, a geração de novas receitas advém do desenvolvimento de soluções customizadas e novas formas de aprendizado que contribuem para a evolução da educação profissional do País. Uma vez que uma parcela do recurso compulsório possui destinação regimental estabelecida, e que é preciso ampliar a capacidade de atendimento do SESI de forma sustentável para impactar cada vez mais clientes, a ampliação das receitas de serviços é fruto de uma atuação orientada para o mercado.

A previsão de metas estratégicas para exercício de 2025 é resultado da consolidação das metas encaminhadas pelos Regionais, respeitando a realidade de cada um, e estão apresentadas a seguir. O detalhamento, por Departamento Regional, encontra-se em tabelas específicas anexas a este Plano de Ação.

Metas Estratégicas Sistêmicas

PERSPECTIVA: FINANCEIRA

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
4 Aumentar a aplicação de recursos atividade-fim	4 Percentual de recursos destinados às atividades-fim	88,0%
5 Ampliar receitas de serviços	5 Expansão das receitas de serviços e convênios	R\$ 442.351.960

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas).

4.1 Composição Orçamentária

O orçamento do Sistema SESI para o exercício de 2025 estima Receita e fixa a Despesa em R\$ 13,5 bilhões, apresentando redução de -3,2% quando comparado ao orçamento retificado 2024.

4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas

4.2.1 Receitas

O orçamento das receitas para o exercício de 2025, apresentado pelos Departamentos Regionais, Conselho Nacional e Departamento Nacional do SESI, está classificado e discriminado conforme, tabela 6 abaixo:

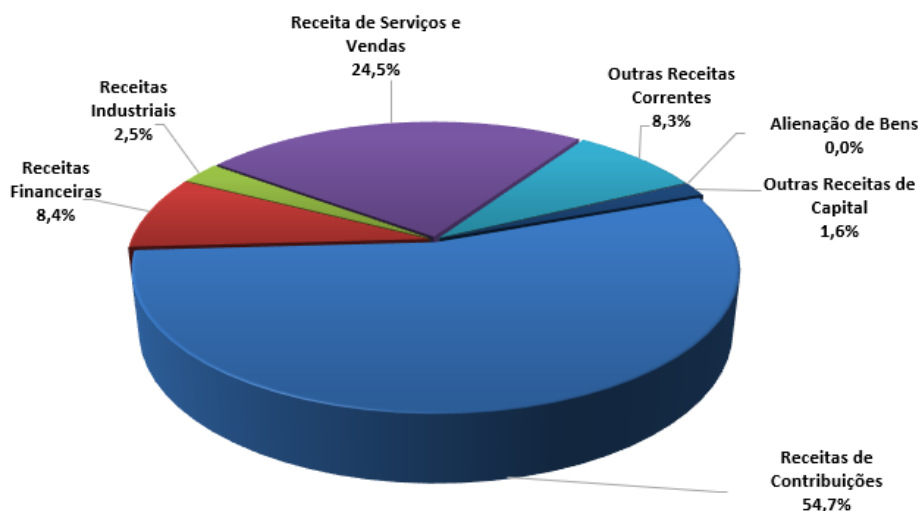
Tabela 7 – Comparativos das Receitas por Grupo de Contas

Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Inicial 2025	Retificado 2024	R\$	%
Receitas Correntes	13.276.605.142	13.164.707.884	111.897.258	0,8
Receitas de Contribuições	7.374.725.813	7.093.226.679	281.499.135	4,0
Receitas Financeiras	1.130.860.680	1.117.613.200	13.247.481	1,2
Receitas Industriais	339.739.647	320.933.249	18.806.398	5,9
Receita de Serviços e Vendas	3.306.688.466	3.114.123.860	192.564.606	6,2
Outras Receitas Correntes	1.124.590.536	1.518.810.898	(394.220.362)	-26,0
Receita de Capital	200.499.277	753.818.405	(553.319.129)	-73,4
Alienação de Bens	1.658.323	39.650.028	(37.991.705)	-95,8
Outras Receitas de Capital	198.840.953	714.168.377	(515.327.424)	-72,2
Total	13.477.104.418	13.918.526.289	(441.421.871)	-3,2

Fonte: Sistema Protheus

Notas: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

Gráfico 2 – Composição das Receitas por Grupo de Contas

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

As **Receitas de Contribuições** apresentam aumento de R\$ 281,5 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 e corresponde a 54,7% da receita total do orçamento para 2025. Observa-se esse aumento, principalmente, nos Departamento Regionais: São Paulo (+R\$ 52,2 milhões), Rio de Janeiro (+R\$ 42,9 milhões), Paraná (+R\$ 23,7 milhões), Minas Gerais (+R\$ 16,1 milhões), Santa Catarina (+R\$ 13,5 milhões) e Departamento Nacional (+R\$ 67,7 milhões).

As **Receitas Financeiras** são caracterizadas pelas contas de receitas imobiliárias, dividendos e rendimentos de aplicações financeiras. O valor do orçamento 2025 apresenta aumento de R\$ 13,2 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, e corresponde a 8,4% da receita total do orçamento retificado 2024. Essa variação levou em consideração um aumento dos valores disponíveis para aplicação e da taxa Selic esperada. As principais variações das receitas financeiras ocorrem nos departamentos regionais de Minas Gerais (+R\$ 32,4 milhões), Rio de Janeiro (+R\$ 10,7 milhões), Departamento Nacional (+R\$ 5,9 milhões) e Paraná (+R\$ 5,6 milhões), contrapondo a previsão de redução, principalmente, no Departamento Regional de São Paulo (-R\$ 36,5 milhões).

Em **Receitas Industriais**, observa-se crescimento de R\$ 18,2 milhões se comparado ao orçamento retificado 2024, sendo impactado pelos regionais Santa Catarina (+R\$ 16,3 milhões) e Distrito Federal (+R\$ 4,7 milhões). Em contrapartida o departamento regional de Minas Gerais prevê redução (-R\$ 2,2 milhões).

As **Receitas de Serviços e Vendas** preveem incremento de R\$ 192,6 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, e correspondem a 24,5% da receita total para o orçamento 2025. Tal variação deve-se, principalmente, pela previsão a maior em serviços de saúde (+R\$ 155,8 milhões), serviços educacionais (+R\$ 117,7 milhões), saúde ocupacional (+R\$ 58,5 milhões) e serviços de lazer (+R\$ 23,4 milhões). Os Departamentos Regionais que preveem incremento de receitas de serviços e vendas são, principalmente, Goiás (+R\$ 25,8 milhões), Espírito Santo (+R\$ 22,6 milhões), Minas Gerais (+R\$ 21,1 milhões), Rio Grande do Sul (+R\$ 17,0 milhões) e Bahia (+R\$ 15,1 milhões).

O grupo **Outras Receitas Correntes** prevê redução de R\$ 394,2 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, e correspondem a 8,3% da receita total. A variação decorre, principalmente, em apoios financeiros (-R\$ 110,3 milhões), pois na retificação 2024 contempla recursos destinado para as ações emergenciais do Rio Grande do Sul. Previsão de uma diminuição em despesas com multas e juros de mora (-R\$ 88,7 milhões), assim como a um decréscimo nos ingressos de recursos referentes a saldos de exercícios anteriores estimados na retificação 2024 (-R\$ 86,6 milhões).

Em **Alienação de Bens**, observa-se redução de R\$ 38,0 milhões se comparado ao orçamento retificado 2024. Sendo, principalmente, pela previsão no orçamento retificado 2024 de alienação de bens dos departamentos regionais do Paraná (-R\$ 21,7 milhões) e Pernambuco (-R\$ 13,3 milhões).

Em **Outras Receitas de Capital**, destaca-se a redução de R\$ 515,3 milhões se comparado ao orçamento retificado 2024. Essa variação deve-se, principalmente, pela previsão na retificação 2024 de utilização de saldo de exercícios anteriores (+R\$ 537,5 milhões). Em contrapartida, houve aumento, principalmente, em auxílios extraordinários no Departamento Regional da Bahia (+R\$ 65,8 milhões).

4.2.2 Despesas

Assim como as receitas, para a proposta do orçamento 2025 do Sistema SESI, as despesas previstas totalizam R\$ 13,5 bilhões, com redução de -3,2% em relação aos valores do orçamento retificado 2024.

A alocação das despesas por Grupo de Contas está dividida conforme apresentado a seguir:

Tabela 8 – Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

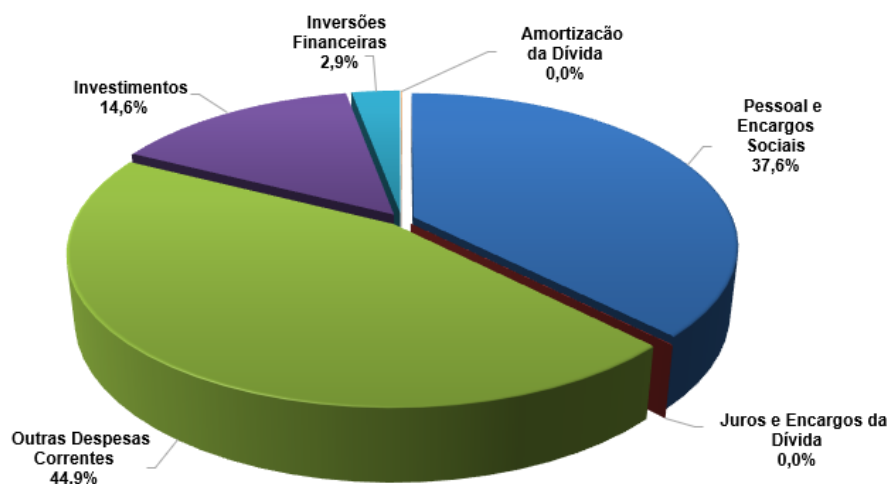
Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Inicial 2025	Retificado 2024	R\$	%
Despesas Correntes	11.110.461.496	11.032.631.122	77.830.374	0,7
Pessoal e Encargos Sociais	5.062.135.474	4.745.375.614	316.759.860	6,7
Juros e Encargos da Dívida	4.347.539	7.246.220	(2.898.681)	-40,0
Outras Despesas Correntes	6.043.978.483	6.280.009.288	(236.030.804)	-3,8
Despesas de Capital	2.366.642.922	2.885.895.167	(519.252.245)	-18,0
Investimentos	1.972.270.948	2.507.634.248	(535.363.300)	-21,3
Inversões Financeiras	389.254.422	368.585.416	20.669.006	5,6
Amortização da Dívida	5.117.552	9.675.503	(4.557.951)	-47,1
Total	13.477.104.418	13.918.526.289	(441.421.871)	-3,2

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 3 – Composição das Despesas por Grupo de Contas



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

O Sistema SESI aplicará 37,6% de suas despesas em **Pessoal e Encargos Sociais**, o qual apresenta incremento de R\$ 316,8 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Essa variação justifica-se, principalmente, pelas despesas com salários (+R\$ 219,2 milhões), vale refeição (+R\$ 31,7 milhões), férias e abono constitucional (1/3) (+R\$ 28,5 milhões) e 13º salário (1/3) (+R\$ 20,9 milhões), sendo que os estados que mais contribuíram com esse aumento foram: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia. Em contrapartida, houve redução nos departamentos regionais: Mato Grosso do Sul, Conselho Nacional e Santa Catarina.

O grupo **Juros e Encargos Sociais** prevê redução de R\$ 2,9 milhões ou -40,0% se comparado ao orçamento retificado 2024, principalmente, do aumento nos encargos sobre as dívidas por contrato (+R\$ 2,9 milhões). Sendo o Conselho Nacional com o maior impacto (-R\$ 2,8 milhões).

O grupo **Outras Despesas Correntes** prevê redução de R\$ 236,0 milhões ou -3,8% se comparado ao orçamento retificado 2024, principalmente, em serviços de terceiros (-R\$ 207,0 milhões), materiais (-R\$ 63,9 milhões), ocupações e utilidades (-R\$ 32,2 milhões) e impostos, taxas e contribuições (-R\$ 16,4 milhões). Contrapondo houve crescimento em despesas diversas (+R\$ 28,8 milhões), contribuições/transferências regulamentares (+R\$ 26,8 milhões) e apoios financeiros (+R\$ 20,7 milhões). Os regionais que mais impactaram na redução foram São Paulo (-R\$ 78,9 milhões), Rio Grande do Sul (-R\$ 57,5 milhões), Conselho Nacional (-R\$ 51,8 milhões) e Minas Gerais (-R\$ 38,5 milhões). Em contrapartida houve crescimento no Departamento Nacional (+R\$ 76,1 milhões).

Já o grupo **Investimentos** apresenta redução de R\$ 535,4 milhões quando comparado ao orçamento retificado 2024. A variação deve-se, principalmente, pela redução prevista para aquisição de equipamentos de informática (-R\$ 94,6 milhões), máquinas e equipamentos em geral (-R\$ 85,7 milhões), Construções em andamento (-R\$ 77,3 milhões), mobiliário em geral (-R\$ 70,7 milhões), instalações (-R\$ 61,7 milhões) e benfeitorias em imóveis de terceiros (-R\$ 59,0 milhões). Sendo os principais departamentos regionais com redução: Santa Catarina, São Paulo, Goiás e Mato Grosso

O grupo **Inversões Financeiras** apresenta aumento de R\$ 20,7 milhão ou +5,6% em relação as despesas do orçamento retificado 2024, ocasionado, principalmente, por aquisição de mercadorias para revenda (+R\$ 20,7 milhão) sendo que a variação decorre, principalmente dos departamentos regionais de Santa Catarina (+R\$ 18,8 milhões) e Distrito Federal (+R\$ 2,6 milhão).

O grupo **Amortização da Dívida** prevê redução de R\$ 4,6 milhões em relação as despesas do orçamento retificado 2024, ocasionado, principalmente, pela previsão de redução no departamento regional do Distrito Federal (-R\$ 4,8 milhões).

4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa

Tabela 9 – Quadro Demonstrativo por Unidade Organizacional e Região

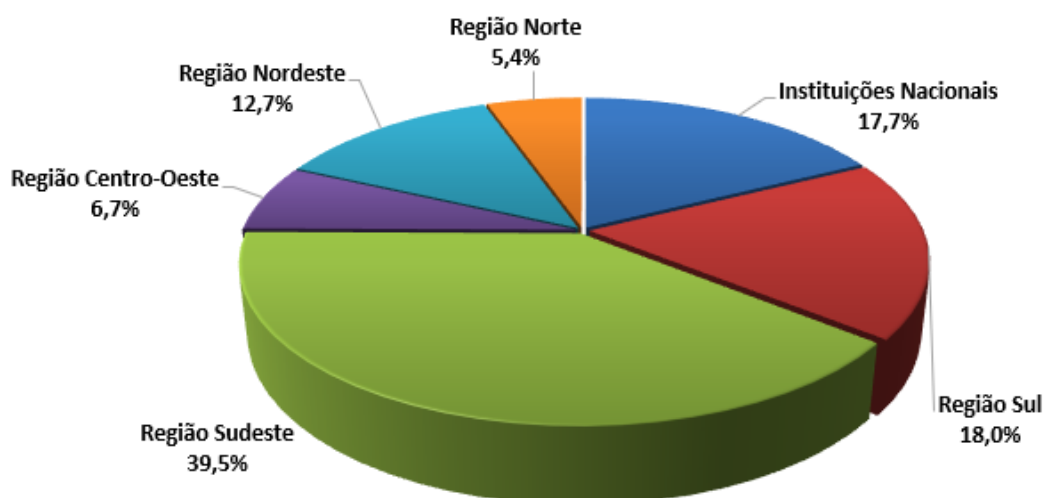
Em R\$ 1,00

Unidades e Regiões	Orçamento		Variação		% por Unidade e Região
	Inicial 2025	Retificado 2024	R\$	%	
Acre	67.347.000	65.000.000	2.347.000	3,6	9,2
Amapá	48.987.342	44.700.753	4.286.589	9,6	6,7
Amazonas	158.866.000	170.852.000	(11.986.000)	-7,0	21,7
Pará	256.000.000	250.000.000	6.000.000	2,4	34,9
Rondônia	88.839.547	95.425.041	(6.585.494)	-6,9	12,1
Roraima	38.173.067	40.714.784	(2.541.717)	-6,2	5,2
Tocantins	74.620.117	76.144.367	(1.524.250)	-2,0	10,2
Região Norte	732.833.073	742.836.945	(10.003.872)	-1,3	5,4
Alagoas	120.970.592	157.114.643	(36.144.051)	-23,0	7,0
Bahia	527.207.133	437.018.078	90.189.055	20,6	30,7
Ceará	299.225.088	301.197.944	(1.972.856)	-0,7	17,4
Maranhão	170.000.000	144.890.000	25.110.000	17,3	9,9
Paraíba	89.700.000	91.500.000	(1.800.000)	-2,0	5,2
Pernambuco	241.276.875	243.475.803	(2.198.928)	-0,9	14,0
Piauí	53.800.000	63.500.000	(9.700.000)	-15,3	3,1
Sergipe	95.672.403	86.577.228	9.095.175	10,5	5,6
Rio Grande do Norte	119.582.000	135.671.000	(16.089.000)	-11,9	7,0
Região Nordeste	1.717.434.091	1.660.944.696	56.489.395	3,4	12,7
Distrito Federal	160.800.000	152.000.000	8.800.000	5,8	17,9
Goiás	360.610.000	444.170.000	(83.560.000)	-18,8	40,0
Mato Grosso	162.781.963	198.929.273	(36.147.310)	-18,2	18,1
Mato Grosso do Sul	216.277.352	222.650.357	(6.373.005)	-2,9	24,0
Região Centro-Oeste	900.469.315	1.017.749.630	(117.280.315)	-11,5	6,7
Espírito Santo	349.438.450	317.985.334	31.453.116	9,9	6,6
Minas Gerais	1.386.951.845	1.313.028.812	73.923.033	5,6	26,1
Rio de Janeiro	821.727.729	836.960.614	(15.232.885)	-1,8	15,5
São Paulo	2.760.014.827	3.006.382.896	(246.368.069)	-8,2	51,9
Região Sudeste	5.318.132.851	5.474.357.656	(156.224.805)	-2,9	39,5
Paraná	587.448.000	564.721.000	22.727.000	4,0	24,2
Rio Grande do Sul	517.298.065	593.522.857	(76.224.792)	-12,8	21,3
Santa Catarina	1.320.496.462	1.484.067.337	(163.570.875)	-11,0	54,4
Região Sul	2.425.242.527	2.642.311.194	(217.068.667)	-8,2	18,0
Conselho Nacional	118.345.998	182.959.562	(64.613.564)	-35,3	5,0
Departamento Nacional	2.264.646.563	2.197.366.605	67.279.958	3,1	16,8
Instituições Nacionais	2.382.992.561	2.380.326.167	2.666.394	0,1	17,7
Total Geral	13.477.104.418	13.918.526.289	(441.421.871)	-3,2	100,0
Receita Intra-Orçamentária*	385.718.876	386.242.027	(523.152)	-0,1	100,0

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

(*) Composta pelas contas: Subvenções Ordinárias, Especiais e Extraordinárias e a Contribuição ao Conselho Nacional.

Gráfico 4 – Composição Orçamentária por Região

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

A seguir, serão detalhadas as principais variações por região geográfica do orçamento retificado 2024, conforme apresentado na **Tabela 8**.

A **Região Sudeste** apresenta redução de R\$ 156,2 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

São Paulo apresenta redução de R\$ 246,4 milhões, principalmente, em investimentos (-R\$ 293,9 milhões) e serviços de terceiros (-R\$ 81,6 milhões), contrapondo o crescimento previsto para despesas de pessoal e encargos (+R\$ 126,5 milhões).

O regional do Rio de Janeiro, prevê redução de R\$ 15,2 milhões, principalmente, em investimentos (-R\$ 30,1 milhões), e serviços de terceiros (-R\$ 36,3 milhões). Em contrapartida apresenta crescimento em pessoal e encargos (+R\$ 37,3 milhões).

Minas Gerais apresenta aumento de R\$ 73,9 milhões, principalmente, em pessoal e encargos (+R\$ 77,2 milhões) e investimentos (+R\$ 36,6 milhões). Em contrapartida prevê redução em serviço de terceiros (-R\$ 30,0 milhões).

Espírito Santo apresenta aumento de R\$ 31,5 milhões, principalmente, em investimentos (+R\$ 20,0 milhões), pessoal e encargos (+R\$ 8,4 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 4,2 milhões).

O orçamento 2025 da **Região Sul** apresenta redução de 8,2% ou R\$ 217,1 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

Santa Catarina prevê redução de R\$ 163,6 milhões atribuindo tal redução, principalmente, em investimento (-R\$ 142,6 milhões), serviços de terceiros (-R\$ 19,1 milhões) e impostos, taxas e contribuições (-R\$ 15,5 milhões). Em contrapartida há uma previsão de aumento em inversões financeiras (+R\$ 18,8 milhões).

O regional Rio Grande do Sul apresenta redução de R\$ 76,2 milhões comparando com o seu orçamento retificado 2024, devido principalmente, pela redução em serviços de terceiros (-R\$ 31,6 milhões), investimentos (-R\$ 26,1 milhões) e materiais (-R\$ 22,0 milhões).

O regional Paraná prevê aumento de R\$ 22,7 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Esse crescimento orçamentário é atribuído, em sua maior parte, a um aumento planejado nos investimentos (+R\$ 22,1 milhões). Adicionalmente, observa-se uma redução nos recursos designados para convênios, registrando um decréscimo (-R\$ 3,9 milhões).

O orçamento 2025 da **Região Norte**, prevê redução de R\$ 10,0 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, tendo as seguintes variações:

Amazonas apresenta redução de R\$ 12,0 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, em função, principalmente, em investimentos (-R\$ 10,3 milhões) e serviços de terceiros (-R\$ 2,2 milhão).

Rondônia apresenta redução de R\$ 6,6 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, em função, principalmente, da redução em apoios financeiros (-R\$ 13,6 milhões) e serviços de terceiros (-R\$ 12,0 milhões), entretanto, há uma previsão de incremento em investimentos, com um acréscimo de (+R\$ 16,9 milhões), o que atenua parcialmente o impacto das reduções orçamentárias.

O Departamento Regional de Roraima prevê redução R\$ 2,5 milhões originada principalmente pela diminuição nos valores destinados a investimentos, que apresentam queda (-R\$ 2,4 milhões)

O Pará prevê aumento R\$ 6,0 milhões devido, especialmente, ao aumento em serviços de terceiros (+R\$ 3,0 milhões) e investimentos (+R\$ 1,8 milhão).

Amapá prevê incremento de R\$ 4,3 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 devido, principalmente, investimentos (+R\$ 2,7 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 1,8 milhão).

O Departamento Regional do Acre prevê aumento R\$ 2,3 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 3,6 milhões) contrapondo com a redução em serviços de terceiros (-R\$ 1,0 milhão).

O orçamento de 2025 para a **Região Centro-Oeste** prevê redução de R\$ 117,3 milhões, tendo as seguintes variações principais:

O Goiás prevê redução de R\$ 83,6 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 em função, principalmente, em investimentos (-R\$ 93,1 milhões) serviços de terceiros (-R\$ 3,5 milhões). Foi observado um crescimento de (+R\$ 10,3 milhões) nos recursos alocados para pessoal e encargos sociais, o que mitiga parcialmente a redução total do orçamento.

O Mato Grosso apresenta redução de R\$ 36,1 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 devido, principalmente, a revisão em investimentos (-R\$ 40,7 milhões) contrapondo o incremento em pessoal e encargos sociais (+R\$ 3,5 milhões).

O Mato Grosso do Sul apresenta redução de R\$ 6,4 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 devido, principalmente, a redução em pessoal e encargos (-R\$ 6,7 milhões), serviços de terceiros (-R\$ 4,5 milhões). Em contrapartida prevê aumento investimentos (+R\$ 3,9 milhões).

O Departamento Regional do Distrito Federal prevê aumento R\$ 8,8 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 9,7 milhões) e inversões financeiras (+R\$ 2,6 milhões) contrapondo com a redução em amortizações (-R\$ 4,8 milhões).

O orçamento 2025 da **Região Nordeste** apresenta aumento de 5,4% ou R\$ 10,0 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

O departamento regional da Bahia prevê aumento R\$ 90,2 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 75,2 milhões), pessoal e encargos (+R\$ 10,9 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 4,5 milhões).

O Maranhão prevê um incremento de R\$ 25,1 milhões em relação ao orçamento retificado 2024 decorrente, principalmente, da previsão em investimentos (+R\$ 18,2 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 6,8 milhões).

O departamento regional de Sergipe prevê aumento de R\$ 9,1 milhões devido, especialmente, em pessoal e encargos (+R\$ 7,2 milhões) e materiais (+R\$ 1,6 milhão). Em contrapartida houve redução em investimentos (-R\$ 1,6 milhão).

Alagoas prevê redução de R\$ 36,1 milhões devido, principalmente, aos investimentos (-R\$ 24,8 milhões), serviços de terceiros (-R\$ 8,4 milhões) e materiais (-R\$ 6,6 milhões). Em contrapartida prevê incremento em pessoal e encargos (+R\$ 5,9 milhões).

Rio Grande do Norte estima uma redução orçamental de R\$ 16,1 milhões, tendo como principal fator a diminuição em investimentos, (-R\$ 23,2 milhões). Entretanto, compensando em parte esse decréscimo, há uma expectativa de aumento nas despesas com pessoal e encargos sociais de (+R\$ 3,0 milhões) e um acréscimo de (+R\$ 2,6 milhões) com materiais.

As **Instituições Nacionais** apresentam aumento de R\$ 2,7 milhões em relação ao orçamento retificado 2024, com destaque para as seguintes variações:

O SESI/DN propõe incremento de R\$ 67,3 milhões ou +3,1%, proveniente, principalmente, de apoios financeiros (+R\$ 83,4 milhões) e contribuições/transferências regulamentares (+R\$ 11,4 milhões), contrapondo a redução prevista em materiais (-R\$ 23,7 milhões), ocupações e utilidades (-R\$17,4 milhões) e investimentos (-R\$ 8,9 milhões);

O Conselho Nacional do SESI prevê redução de R\$ 64,6 milhões em relação ao orçamento retificado 2024. Essa redução decorre, principalmente, em apoios financeiros (-R\$ 41,7 milhões) influenciada, principalmente, pela assistência dedicada ao Rio Grande do Sul, conforme especificado na retificação de 2024, outras reduções incluem, pessoal e encargos (-R\$ 6,0 milhões), serviços de terceiros (-R\$ 4,4 milhões) e convênios (-R\$ 4,5 milhões).

4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação

Considerando a alocação dos recursos por linha de atuação, verifica-se a aplicação de 79,0% no negócio, reforçando o comprometimento do Sistema SESI em aplicar os recursos nas ações para atendimento ao setor industrial. As demais linhas representam 21,1% do orçamento 2025, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 10 – Comparativo das Despesas por Linha de Atuação

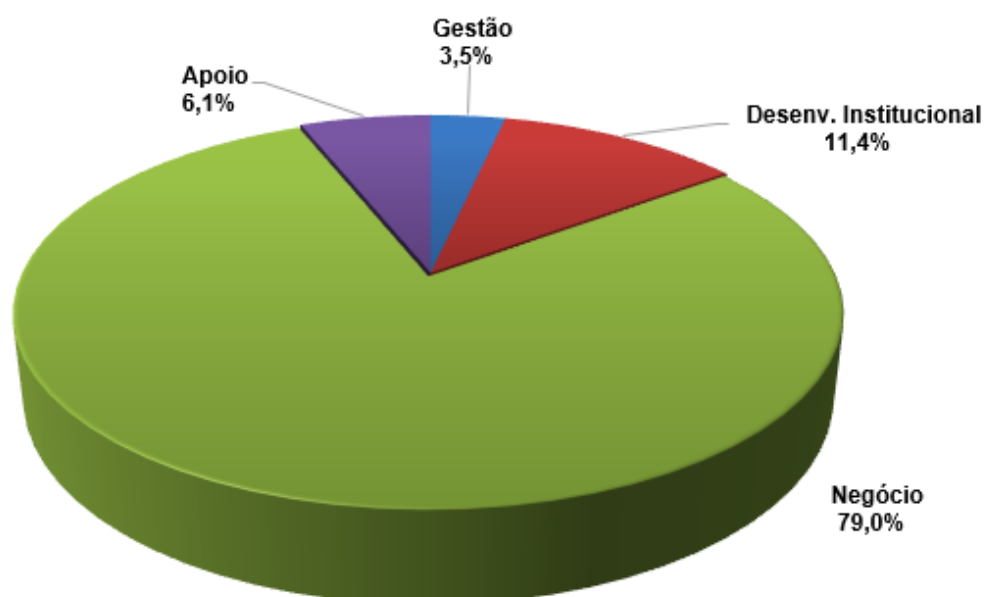
Em R\$ 1,00

Linha de Atuação	Orçamento		Variação	
	Inicial 2025	Retificado 2024	R\$	%
Gestão	472.691.579	545.333.002	(72.641.423)	-13,3
Desenv. Institucional	1.541.657.372	1.541.217.210	440.162	0,0
Negócio	10.637.560.486	10.899.454.325	(261.893.839)	-2,4
Apoio	825.194.982	932.521.753	(107.326.771)	-11,5
Total	13.477.104.418	13.918.526.289	(441.421.871)	-3,2

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 5 – Composição das Despesas por Linha de Atuação



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

ANEXOS

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
41010101	CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.283.679.815,24	-	-	-	7.283.679.815,24	-
41010104	CONTRIB. REGULAMENTARES/REGIMENTAIS	91.045.998,00	-	-	-	91.045.998,00	-
41010201	RECEITAS IMOBILIARIAS	33.364.899,17	-	-	-	33.364.899,17	-
41010202	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	1.097.495.781,32	-	-	-	1.097.495.781,32	-
41010301	RECEITA INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTARES	339.739.646,51	-	-	-	339.739.646,51	-
41010401	SERVICOS E VENDAS COMERCIAIS	387.451.253,93	-	-	-	387.451.253,93	-
41010402	SERVICOS TECNOLOGICOS	7.550.005,15	-	-	-	7.550.005,15	-
41010403	SERVICOS CONSULTORIA E ASSIST. TECNICA	45.781.263,25	-	-	-	45.781.263,25	-
41010404	SERVICOS FINANCEIROS	444.500,00	-	-	-	444.500,00	-
41010405	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.225.453,29	-	-	-	4.225.453,29	-
41010406	SERVICOS DE SAUDE	910.616.903,05	-	-	-	910.616.903,05	-
41010407	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.620.031.356,95	-	-	-	1.620.031.356,95	-
41010408	SERVICOS DE LAZER	327.071.227,10	-	-	-	327.071.227,10	-
41010409	SERVICOS LABORATORIAS	3.516.503,32	-	-	-	3.516.503,32	-
41010501	RECUPERACAO DE DESPESAS	243.576.215,11	-	-	-	243.576.215,11	-
41010502	MULTAS E JUROS DE MORA	13.687.547,48	-	-	-	13.687.547,48	-
41010503	DESCONTOS OBTIDOS	1.021.611,27	-	-	-	1.021.611,27	-
41010504	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.877.385,49	-	-	-	8.877.385,49	-
41010506	RECEITAS DE PATROCINIO	20.993.315,64	-	-	-	20.993.315,64	-
41020101	AUXILIO MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	140.438.043,39	-	-	-	140.438.043,39	-
41020102	AUXILIO ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	108.072.938,84	-	-	-	108.072.938,84	-
41020201	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	1.069.225,63	-	-	-	1.069.225,63	-
41020202	ENTIDADES PUBLICAS	14.004.008,85	-	-	-	14.004.008,85	-
41020203	ENTIDADES PRIVADAS	797.908,00	-	-	-	797.908,00	-
41020299	OUTROS CONVENIOS	9.492.101,00	-	-	-	9.492.101,00	-
41020301	FEIRAS E EVENTOS	1.442.142,00	-	-	-	1.442.142,00	-
41020302	MODERNIZACAO DA GESTAO	279.067,00	-	-	-	279.067,00	-
41020304	PROJETOS ESTRATEGICOS	482.827.872,18	-	-	-	482.827.872,18	-
41020305	INCENTIVO A PRODUCAO	78.011.153,73	-	-	-	78.011.153,73	-
42010202	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.658.323,33	-	-	-	1.658.323,33	-
42010301	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.216.919,92	-	-	-	5.216.919,92	-
42020101	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	54.036.470,66	-	-	-	54.036.470,66	-
42020102	AUXILIOS EXTRAORDINARIOS	139.587.562,66	-	-	-	139.587.562,66	-
TOTAL		13.477.104.418,46	-	-	-	13.477.104.418,46	-

Fonte: Protheus - RC06

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010101	ORDENADOS E SALARIOS	3.035.575.825,42	-	-	-	3.035.575.825,42	-
31010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	1.045.486.906,97	-	-	-	1.045.486.906,97	-
31010103	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	869.094.020,42	-	-	-	869.094.020,42	-
31010104	MAO DE OBRA TEMPORARIA	16.348.259,09	-	-	-	16.348.259,09	-
31010105	BOLSAS E ESTAGIOS	95.630.462,22	-	-	-	95.630.462,22	-
31010201	LOCACAO DE IMOVEIS	24.026.907,02	-	-	-	24.026.907,02	-
31010202	CONDOMINIO	61.838.149,73	-	-	-	61.838.149,73	-
31010203	ENERGIA ELETRICA	123.261.224,61	-	-	-	123.261.224,61	-
31010204	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	68.147.068,64	-	-	-	68.147.068,64	-
31010205	GAS	2.995.886,68	-	-	-	2.995.886,68	-
31010206	TELEFONIA	8.411.595,30	-	-	-	8.411.595,30	-
31010299	OUTRAS OCUPACOES E UTILIDADES	2.525.764,60	-	-	-	2.525.764,60	-
31010301	MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.440.255,73	-	-	-	22.440.255,73	-
31010302	MATERIAL DIDATICO	176.243.621,10	-	-	-	176.243.621,10	-
31010303	COMBUSTIVEIS, LUBRIF. E GAS ENGARRAFADO	22.374.550,58	-	-	-	22.374.550,58	-
31010304	MATERIAL DE COMPUTACAO	13.158.526,14	-	-	-	13.158.526,14	-
31010305	MAT. DE REPRODUCAO GRAFICA E EDITORACAO	4.556.491,13	-	-	-	4.556.491,13	-
31010306	GENEROS ALIMENTICIOS	125.981.909,64	-	-	-	125.981.909,64	-
31010307	VESTUARIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	23.332.969,48	-	-	-	23.332.969,48	-
31010308	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	29.653.986,19	-	-	-	29.653.986,19	-
31010309	MATERIAL MED.ODONTO/HOSP.QUIMICO E LAB.	61.226.689,04	-	-	-	61.226.689,04	-
31010310	EMBALAGENS	3.077.732,65	-	-	-	3.077.732,65	-
31010311	MAT.MANUT.-BENS MOVEIS E IMOVEIS	92.868.680,12	-	-	-	92.868.680,12	-
31010312	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	2.922.077,76	-	-	-	2.922.077,76	-
31010313	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREACAO	22.486.151,15	-	-	-	22.486.151,15	-
31010314	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.216.325,12	-	-	-	8.216.325,12	-
31010315	MATERIAL DE SEG. ACESSORIOS OPERACIONAIS	9.792.104,77	-	-	-	9.792.104,77	-
31010399	OUTROS MATERIAIS	26.483.852,08	-	-	-	26.483.852,08	-
31010401	PASSAGENS NACIONAIS	44.116.336,82	-	-	-	44.116.336,82	-
31010402	PASSAGENS INTERNACIONAIS	8.810.514,52	-	-	-	8.810.514,52	-
31010403	HOSPEDAGENS	46.316.099,85	-	-	-	46.316.099,85	-
31010404	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	21.013.047,72	-	-	-	21.013.047,72	-
31010405	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	3.792.237,16	-	-	-	3.792.237,16	-
31010406	DIARIAS DE REPRESENTACAO DE TERCEIROS	364.504,96	-	-	-	364.504,96	-
31010407	AJUDA DE CUSTOS - VIAGENS	4.673.210,71	-	-	-	4.673.210,71	-
31010408	REEMBOLSO UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO	19.536.772,40	-	-	-	19.536.772,40	-
31010409	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGENS	5.754.619,05	-	-	-	5.754.619,05	-
31010499	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	10.081.978,51	-	-	-	10.081.978,51	-
31010501	PREMIOS, BRINDES E CONDECORACOES	16.044.314,09	-	-	-	16.044.314,09	-
31010599	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIB.GRATUITAS	20.700,00	-	-	-	20.700,00	-
31010601	TRADUCOES	678.648,69	-	-	-	678.648,69	-
31010602	ASSESSORIA E CONSULTORIA	208.742.893,44	-	-	-	208.742.893,44	-
31010603	AUDITORIA	1.652.354,95	-	-	-	1.652.354,95	-
31010604	INFORMATICA	219.340.339,09	-	-	-	219.340.339,09	-
31010605	MEDICOS E LABORATORIAIS	117.241.340,74	-	-	-	117.241.340,74	-
31010606	ODONTOLOGICOS	17.317.478,42	-	-	-	17.317.478,42	-
31010607	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	154.481.440,33	-	-	-	154.481.440,33	-
31010608	PROMOCOES E EVENTOS	66.337.207,79	-	-	-	66.337.207,79	-
31010609	TECNICOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL	48.535.489,60	-	-	-	48.535.489,60	-
31010610	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	280.084.838,98	-	-	-	280.084.838,98	-
31010611	MANUTENCAO REPAROS BENS MOVEIS/IMOVEIS	171.174.225,05	-	-	-	171.174.225,05	-
31010612	SEGURANCA E VIGILANCIA	210.529.904,87	-	-	-	210.529.904,87	-
31010613	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.654.717,43	-	-	-	64.654.717,43	-
31010614	LOCACAO DE VEICULOS	31.243.862,42	-	-	-	31.243.862,42	-

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010615	LOCACAO DE AERONAVES	1.389.896,00	-	-	-	1.389.896,00	-
31010616	ASSINAT. PERIODICOS, ANUID.E PUBLICACOES	2.000.141,67	-	-	-	2.000.141,67	-
31010617	SEGUROS	9.934.401,27	-	-	-	9.934.401,27	-
31010618	SERVICOS GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES	42.696.368,76	-	-	-	42.696.368,76	-
31010619	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	29.474.419,94	-	-	-	29.474.419,94	-
31010620	TECNICOS ESPECIALIZADOS	386.645.969,99	-	-	-	386.645.969,99	-
31010621	FRETES, TRANSP. ECOMENDAS E POSTAGENS	12.701.458,17	-	-	-	12.701.458,17	-
31010623	REVERSAO DE CONTRIBUICOES AS INDUSTRIAS	111.003.715,60	-	-	-	111.003.715,60	-
31010624	TRANSPORTES URBANOS	19.718.299,23	-	-	-	19.718.299,23	-
31010625	PATROCINIOS	10.596.181,06	-	-	-	10.596.181,06	-
31010626	DESPESAS DE ALIMENTACAO	36.970.180,90	-	-	-	36.970.180,90	-
31010627	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	38.487.475,94	-	-	-	38.487.475,94	-
31010628	AQUISICAO DE DIREITO DE USO	200.982.520,69	-	-	-	200.982.520,69	-
31010699	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	132.132.023,31	-	-	-	132.132.023,31	-
31010799	OUTROS ARRENDAMENTOS	10.505.475,43	-	-	-	10.505.475,43	-
31010801	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.287.137,00	-	-	-	1.287.137,00	-
31010802	ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.060.401,65	-	-	-	3.060.401,65	-
31010803	DESPESAS BANCARIAS	10.807.621,89	-	-	-	10.807.621,89	-
31010804	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS	1.454.265,76	-	-	-	1.454.265,76	-
31010805	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	99.984.827,74	-	-	-	99.984.827,74	-
31010899	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	3.204.901,67	-	-	-	3.204.901,67	-
31010901	IMPOSTOS FEDERAIS	408.702,36	-	-	-	408.702,36	-
31010902	IMPOSTOS ESTADUAIS	68.213.026,80	-	-	-	68.213.026,80	-
31010903	IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.379.290,96	-	-	-	1.379.290,96	-
31010904	TAXAS	20.384.535,46	-	-	-	20.384.535,46	-
31010905	CONTRIBUICOES	153.602,49	-	-	-	153.602,49	-
31010999	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	614.941,94	-	-	-	614.941,94	-
31011001	DESPESAS COM ARRECADACAO INDIRETA	133.043.200,53	-	-	-	133.043.200,53	-
31011002	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	51.636.903,18	-	-	-	51.636.903,18	-
31011003	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO	53.033,00	-	-	-	53.033,00	-
31011004	DESPESAS COM REPRESENTACAO E INTEGRACAO	922.967,81	-	-	-	922.967,81	-
31011005	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS	1.133.266,10	-	-	-	1.133.266,10	-
31011006	DESPESAS COM PROV. P/DEVEDORES DUVIDOSOS	33.376.959,00	-	-	-	33.376.959,00	-
31011007	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.403.826,64	-	-	-	1.403.826,64	-
31020101	CONTRIBUICAO CNI/FEDERACOES	667.573.059,08	-	-	-	667.573.059,08	-
31020102	CONTRIBUICAO CN-SESI	91.045.997,73	-	-	-	91.045.997,73	-
31020105	CONTRIBUICAO IEL NACIONAL/REGIONAIS	86.746.242,34	-	-	-	86.746.242,34	-
31020201	AUXILIO MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	140.438.042,28	-	-	-	140.438.042,28	-
31020202	AUXILIO ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	108.072.939,74	-	-	-	108.072.939,74	-
31020301	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	18.163.388,44	-	-	-	18.163.388,44	-
31020302	ENTIDADES PUBLICAS	375.906,25	-	-	-	375.906,25	-
31020303	ENTIDADES PRIVADAS	5.500.000,00	-	-	-	5.500.000,00	-
31020305	SINDICATOS	4.820.173,60	-	-	-	4.820.173,60	-
31020399	OUTROS CONVENIOS	929.470,75	-	-	-	929.470,75	-
31020401	FEIRAS E EVENTOS	2.028.115,82	-	-	-	2.028.115,82	-
31020402	MODERNIZACAO DA GESTAO	19.292.029,43	-	-	-	19.292.029,43	-
31020404	PROJETOS ESTRATEGICOS	553.661.723,82	-	-	-	553.661.723,82	-
31020405	INCENTIVO A PRODUCAO	143.729.339,74	-	-	-	143.729.339,74	-
31020501	AUXILIOS A TERCEIROS	18.577.211,26	-	-	-	18.577.211,26	-
31020601	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA E FILIACAO	1.048.844,83	-	-	-	1.048.844,83	-
32010101	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.734.652,41	-	-	-	3.734.652,41	-
32010102	BENS IMOVEIS	1.293.093.409,96	-	-	-	1.293.093.409,96	-
32010103	BENS MOVEIS	514.983.488,27	-	-	-	514.983.488,27	-
32010104	BENS INTANGIVEIS	106.422.927,96	-	-	-	106.422.927,96	-
32010202	AQUISICAO DE MERCADORIA PARA /REVENDA	388.606.564,12	-	-	-	388.606.564,12	-
32010205	CONSTITUICAO DE FUNDO RESERVA FINANCEIRA	647.857,76	-	-	-	647.857,76	-
32020101	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	54.036.469,87	-	-	-	54.036.469,87	-
32020201	AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.117.552,09	-	-	-	5.117.552,09	-
TOTAL		13.477.104.418,46	-	-	-	13.477.104.418,46	-

Fonte: Protheus - RC06

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
25101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	463,56	-	-	-	463,56	-
25101010102	GESTAO EXECUTIVA	19.293.625,48	-	-	-	19.293.625,48	-
25102010101	JURIDICO	1.643.680,04	-	-	-	1.643.680,04	-
25102010102	AUDITORIA	821.813,98	-	-	-	821.813,98	-
25102010103	COMUNICACAO	1.643.125,52	-	-	-	1.643.125,52	-
25102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	410.500,72	-	-	-	410.500,72	-
25102010105	ASSESSORIA TECNICA	2.660.674,92	-	-	-	2.660.674,92	-
25201010101	TRANSFERENCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENT	1.989.113.595,47	-	-	-	1.989.113.595,47	-
25201010103	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	6.420.340.397,46	-	-	-	6.420.340.397,46	-
25301020101	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	69.590,00	-	-	-	69.590,00	-
25303010101	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	31.447.706,25	-	-	-	31.447.706,25	-
25303010102	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	52.008.085,22	-	-	-	52.008.085,22	-
25303010201	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	443.272.973,56	-	-	-	443.272.973,56	-
25303010202	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	552.296.642,86	-	-	-	552.296.642,86	-
25303010301	ENSINO MEDIO	14.984.045,52	-	-	-	14.984.045,52	-
25303010302	NOVO ENSINO MEDIO	650.565.219,16	-	-	-	650.565.219,16	-
25303010405	EJA ENSINO FUND ANOS INICIAIS PRESENCIAL	3.705.851,99	-	-	-	3.705.851,99	-
25303010406	EJA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EAD	199.230,57	-	-	-	199.230,57	-
25303010407	EJA ENSINO FUNDAM ANOS FINAIS PRESENCIAL	445.875,94	-	-	-	445.875,94	-
25303010408	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	7.223.911,66	-	-	-	7.223.911,66	-
25303010409	EJA - ENSINO MEDIO PRESENCIAL	4.475.246,01	-	-	-	4.475.246,01	-
25303010410	EJA - ENSINO MEDIO EAD	9.416.124,48	-	-	-	9.416.124,48	-
25303010412	EJA PROFISSIONALIZANTE ENSINO MEDIO EAD	4.997.313,16	-	-	-	4.997.313,16	-
25303010413	EJA PROFISSI ENSINO FUND ANOS FINAIS EAD	1.099.031,66	-	-	-	1.099.031,66	-
25303010501	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3.681.471,16	-	-	-	3.681.471,16	-
25303020101	EDUCACAO CONTINUADA EM EDUCACAO	41.311.673,61	-	-	-	41.311.673,61	-
25303020104	EDUC CONT EM ETICA SUST E RESP SOCIOEMP	5.879.428,92	-	-	-	5.879.428,92	-
25303020106	EDUCACAO CONTINUADA EM CULTURA	555.048,00	-	-	-	555.048,00	-
25303020107	EDUCACAO CONTINUADA EM ESPORTE	618.657,00	-	-	-	618.657,00	-
25303020109	ACOES DE CONTRATURN	18.874.319,11	-	-	-	18.874.319,11	-
25303020201	EVENTOS EDUCATIVOS EM EDUCACAO	174.574,24	-	-	-	174.574,24	-
25303020203	EVENT EDUC EM ET SUST E RESPNS SOCIOEMP	256.636,00	-	-	-	256.636,00	-
25303040103	POS-GRAD LATO SENSU ESPECIALI PRESENCIAL	269.583,00	-	-	-	269.583,00	-
25303040106	CURSOS DE EXTENSAO PRESENCIAL	315,00	-	-	-	315,00	-
25303070103	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	99.023.795,15	-	-	-	99.023.795,15	-
25303070106	CERTIFICACAO DE EXAMES SUPLETIVOS	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
25303070107	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO	43.166.711,56	-	-	-	43.166.711,56	-
25303070108	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCACAO	14.568,00	-	-	-	14.568,00	-
25303070110	INCENTIVOS A ESTUDO	19.610,00	-	-	-	19.610,00	-
25303070112	ALIMENTACAO DO EDUCANDO	3.895,00	-	-	-	3.895,00	-
25303070113	ASSESSORIA E CONSULT EM EDUC A DISTANCIA	1.535,48	-	-	-	1.535,48	-
25303070114	EDUCACAO CORPORATIVA	40.675,32	-	-	-	40.675,32	-
25303100101	GESTAO DA EDUCACAO	201.237.304,16	-	-	-	201.237.304,16	-
25303110101	ETD DA EDUCACAO	23.759,60	-	-	-	23.759,60	-
25304010201	GESTAO DE RISCOS EM MAQ E EQUIPAME NR 12	2.032.282,55	-	-	-	2.032.282,55	-
25304010202	SOLUCOES DE SEGURANC PARA A IND DA CONST	120.351,96	-	-	-	120.351,96	-
25304010203	PROG GESTÃO RISCO NR 01 NR 09 e NR 15	65.805.580,01	-	-	-	65.805.580,01	-
25304010204	ASSESSORIA EM ERGONOMIA (NR 17)	12.930.942,02	-	-	-	12.930.942,02	-
25304010205	LTCAT LAUDOS DE INSALUBRID E PERICULOSID	17.296.853,10	-	-	-	17.296.853,10	-
25304010206	PCMSO (NR 07)	37.365.570,80	-	-	-	37.365.570,80	-
25304010207	CONSULTAS OCUPACIONAIS	56.487.602,91	-	-	-	56.487.602,91	-
25304010208	EXAMES OCUPACIONAIS E NAO OCUPACIONAIS	108.316.787,29	-	-	-	108.316.787,29	-
25304010209	DEMAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	22.635.412,41	-	-	-	22.635.412,41	-
25304011001	GESTAO DOS SERVIC ESPECIALIZADOS EM SST	12.859.600,38	-	-	-	12.859.600,38	-
25304011101	ETD DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	65.668,00	-	-	-	65.668,00	-

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
25304030114	ACOES PARA PRATICA ALIMENTAR SAUDEL	7.167.727,61	-	-	-	7.167.727,61	-
25304030117	SERVICOS PARA FATORES PSICOSSOCIAIS	13.480.653,30	-	-	-	13.480.653,30	-
25304030119	IMUNIZACAO	77.182.285,54	-	-	-	77.182.285,54	-
25304030120	ATIVIDAD FISICA ESPORT-PUBLICO EM GERAL	191.228.841,97	-	-	-	191.228.841,97	-
25304030121	ATIVIDADE FISICA ESPORTIVA-PARA EMPRESA	80.796.817,93	-	-	-	80.796.817,93	-
25304030122	CONSULTAS POR ESPECIALIDADES	41.743.116,95	-	-	-	41.743.116,95	-
25304030123	SAUDE BUCAL	58.072.600,14	-	-	-	58.072.600,14	-
25304030125	SERVICOS INTEGRADOS EM PROMOCAO DA SAUDE	4.502.247,70	-	-	-	4.502.247,70	-
25304030128	SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EM SAUDE	1.598.051,50	-	-	-	1.598.051,50	-
25304030129	TESTES	653,24	-	-	-	653,24	-
25304031001	GESTAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.171.886,45	-	-	-	2.171.886,45	-
25304031101	ETD DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	321.777,00	-	-	-	321.777,00	-
25304070101	CONSULTORIA EM GESTAO DE SST	119.182.604,61	-	-	-	119.182.604,61	-
25304070102	CONS EM GEST DO ABSENT E INTELIG EPIDEM	1.013.492,62	-	-	-	1.013.492,62	-
25304070103	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	2.533.291,61	-	-	-	2.533.291,61	-
25304070105	CONSULTORIA EM GESTAO DA SAUDE BUCAL	726.128,72	-	-	-	726.128,72	-
25304070106	CONS EM ALIMENTACAO SAUDEL NA INDUSTRI	180.000,00	-	-	-	180.000,00	-
25304070108	CONS EM GESTAO DE FATORES PSICOSSOCIAIS	179.063,00	-	-	-	179.063,00	-
25304070109	GESTAO SST P TERCEIROS/CADEIA FORNEC IND	201.224.164,00	-	-	-	201.224.164,00	-
25304070110	SESI VIVA+	11.786.879,30	-	-	-	11.786.879,30	-
25304071001	GESTAO DA GESTAO DE SST E PROMO DE SAUDE	19.996.866,00	-	-	-	19.996.866,00	-
25304080101	INOVAC EM SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	8.123.654,03	-	-	-	8.123.654,03	-
25304100101	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	127.497.136,01	-	-	-	127.497.136,01	-
25304110101	ETD DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	212.000,00	-	-	-	212.000,00	-
25304120101	CURSOS E DES DE COMP EM SSI- EM PLAT NAC	2.116.704,87	-	-	-	2.116.704,87	-
25304120102	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT REG	985.205,64	-	-	-	985.205,64	-
25304120103	CURSOS PALESTRAS E WORKSHOPS PRES EM SSI	42.096.784,46	-	-	-	42.096.784,46	-
25305010101	EVENTOS CULTURAI	30.302.772,78	-	-	-	30.302.772,78	-
25305010102	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULTURA	10.205.166,75	-	-	-	10.205.166,75	-
25305010103	FORMACAO CULTURAL	5.183.848,00	-	-	-	5.183.848,00	-
25305100101	GESTAO DA CULTURA	2.105.238,31	-	-	-	2.105.238,31	-
25306010102	ACESSO A ALIMENTACAO	372.712.260,97	-	-	-	372.712.260,97	-
25306010103	ACESSO A MEDICAMENTOS	360.761.417,46	-	-	-	360.761.417,46	-
25306010106	ALIMENTACAO	4.128.975,00	-	-	-	4.128.975,00	-
25306010201	SERVICO SOCIAL	1.790.000,00	-	-	-	1.790.000,00	-
25306010301	ETICA SUSTENTABILIDADE SOCIO EMPRESARIAL	26.941.550,92	-	-	-	26.941.550,92	-
25306010302	EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
25306010305	MOB NAC/REG PROM SAUDE -BEM-ESTAR GLOBAL	6.621.837,08	-	-	-	6.621.837,08	-
25306010307	CLUBES	70.348.817,37	-	-	-	70.348.817,37	-
25306010308	HOSPEDAGEM	8.750.272,00	-	-	-	8.750.272,00	-
25306010309	COLÔNIA DE FERIAS	3.249.934,67	-	-	-	3.249.934,67	-
25306100101	GESTAO EM COOPERACAO SOCIAL	669.517,40	-	-	-	669.517,40	-
25307010101	PESQ AVALIAC E DES DE PRODUT DE INTELIG	16.525.686,38	-	-	-	16.525.686,38	-
25307030101	ATENDIMENTO DE CLIENTES	4.491.649,46	-	-	-	4.491.649,46	-
25307030102	MARKETING	4.795.743,36	-	-	-	4.795.743,36	-
25307030201	ATUACAO COMERCIAL	184.250,20	-	-	-	184.250,20	-
25307030301	SUPORT AS ACOES DE RELACOES COM O MERCAD	70.953,74	-	-	-	70.953,74	-
25307100101	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	244.857.791,12	-	-	-	244.857.791,12	-
25307110101	ETD DO SUPORTE AO NEGOCIO	2.650,00	-	-	-	2.650,00	-
25308010201	PESQUISAS ESTUDOS DE MERCAD E TERRITORIO	205.923,00	-	-	-	205.923,00	-
25401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	29.284.556,93	-	-	-	29.284.556,93	-
25401010102	GESTAO FINANCEIRA	277.637.033,24	-	-	-	277.637.033,24	-
25401010103	GESTAO DA ARRECADACAO	2.232.053,40	-	-	-	2.232.053,40	-
25401010201	GESTAO DE PESSOAS	7.437.738,76	-	-	-	7.437.738,76	-
25401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	1.057.666,41	-	-	-	1.057.666,41	-
25401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.703.511,62	-	-	-	4.703.511,62	-
25401110101	ETD DO APOIO	15.031,00	-	-	-	15.031,00	-
TOTAL		13.477.104.418,46	-	-	-	13.477.104.418,46	-

Fonte: Protheus - RC06

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
25101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	6.957.389,94	-	-	-	6.957.389,94	-
25101010102	GESTAO EXECUTIVA	134.312.593,81	-	-	-	134.312.593,81	-
25102010101	JURIDICO	64.407.011,48	-	-	-	64.407.011,48	-
25102010102	AUDITORIA	22.123.240,04	-	-	-	22.123.240,04	-
25102010103	COMUNICACAO	142.551.775,51	-	-	-	142.551.775,51	-
25102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	53.665.957,10	-	-	-	53.665.957,10	-
25102010105	ASSESSORIA TECNICA	39.555.708,45	-	-	-	39.555.708,45	-
25102010106	PROCESSOS E QUALIDADE	5.810.396,87	-	-	-	5.810.396,87	-
25102110101	ETD DA GESTAO	3.307.505,41	-	-	-	3.307.505,41	-
25201010101	TRANSFERENCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENT	1.182.504.402,06	-	-	-	1.182.504.402,06	-
25201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	32.075.493,48	-	-	-	32.075.493,48	-
25201010103	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	327.077.476,46	-	-	-	327.077.476,46	-
25301010102	APOIO AS ASSOCIACOES E ENTIDADES	225,00	-	-	-	225,00	-
25301010104	DISSEMINACAO DE INFORMACOES	863.282,61	-	-	-	863.282,61	-
25301020101	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	1.570.219,00	-	-	-	1.570.219,00	-
25301020102	POLITICA INDUSTRIAL	908.179,98	-	-	-	908.179,98	-
25301020201	GESTAO TECNICA DA COMPETITIVIDADE INDUST	10.422.207,36	-	-	-	10.422.207,36	-
25301030101	COMERCIO EXTERIOR	307.393,00	-	-	-	307.393,00	-
25301080101	CLIMA E ENERGIA	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	-
25301080103	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	414.794,32	-	-	-	414.794,32	-
25301090201	GESTAO TECNICA DA INFRAESTRUTURA	843.866,72	-	-	-	843.866,72	-
25301110101	ETD DA PROMOCAO E DEFESA DE INTERESSES	81.474,57	-	-	-	81.474,57	-
25302020101	PESQ DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE PROD	149.122,50	-	-	-	149.122,50	-
25302020102	PESQ DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE PROC	1.148.449,23	-	-	-	1.148.449,23	-
25302090101	PREMIO EM TECNOLOGIA E INOVACAO	320.164,51	-	-	-	320.164,51	-
25302100101	GESTAO DA TECNOLOGIA E INOVACAO	43.896.808,88	-	-	-	43.896.808,88	-
25302110101	ETD DA TECNOLOGIA E INOVACAO	41.098,20	-	-	-	41.098,20	-
25303010101	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	33.054.239,59	-	-	-	33.054.239,59	-
25303010102	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	55.382.566,59	-	-	-	55.382.566,59	-
25303010201	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	568.476.701,27	-	-	-	568.476.701,27	-
25303010202	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	681.215.808,64	-	-	-	681.215.808,64	-
25303010301	ENSINO MEDIO	39.666.437,04	-	-	-	39.666.437,04	-
25303010302	NOVO ENSINO MEDIO	908.058.369,96	-	-	-	908.058.369,96	-
25303010405	EJA ENSINO FUND ANOS INICIAIS PRESENCIAL	1.177.915,66	-	-	-	1.177.915,66	-
25303010406	EJA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EAD	150.024,98	-	-	-	150.024,98	-
25303010407	EJA ENSINO FUNDAM ANOS FINAIS PRESENCIAL	426.431,97	-	-	-	426.431,97	-
25303010408	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	16.620.188,05	-	-	-	16.620.188,05	-
25303010409	EJA - ENSINO MEDIO PRESENCIAL	3.446.050,43	-	-	-	3.446.050,43	-
25303010410	EJA - ENSINO MEDIO EAD	43.412.262,95	-	-	-	43.412.262,95	-
25303010412	EJA PROFISSIONALIZANTE ENSINO MEDIO EAD	38.838.781,66	-	-	-	38.838.781,66	-
25303010413	EJA PROFISSI ENSINO FUND ANOS FINAIS EAD	1.768.350,27	-	-	-	1.768.350,27	-
25303010501	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	18.928.142,74	-	-	-	18.928.142,74	-
25303020101	EDUCACAO CONTINUADA EM EDUCACAO	145.173.417,74	-	-	-	145.173.417,74	-
25303020104	EDUC CONT EM ETICA SUST E RESP SOCIOEMP	6.349.677,34	-	-	-	6.349.677,34	-
25303020106	EDUCACAO CONTINUADA EM CULTURA	6.976.823,52	-	-	-	6.976.823,52	-
25303020107	EDUCACAO CONTINUADA EM ESPORTE	3.384.310,02	-	-	-	3.384.310,02	-
25303020109	ACOES DE CONTRATURNO	34.133.048,98	-	-	-	34.133.048,98	-
25303020201	EVENTOS EDUCATIVOS EM EDUCACAO	13.234.642,91	-	-	-	13.234.642,91	-
25303020203	EVENT EDUC EM ET SUST E RESPONS SOCIOEMP	919.365,00	-	-	-	919.365,00	-
25303020205	EVENTOS EDUCATIVOS EM CULTURA	16.901,00	-	-	-	16.901,00	-
25303030205	APERFEICOAMENTO ESPEC PROFIS PRESENCIAL	834.623,74	-	-	-	834.623,74	-
25303040103	POS-GRAD LATO SENSU ESPECIALI PRESENCIAL	38.510.212,00	-	-	-	38.510.212,00	-
25303040106	CURSOS DE EXTENSAO PRESENCIAL	16,00	-	-	-	16,00	-
25303040109	GRADUACAO - LICENCIATURA PRESENCIAL	7.731.767,00	-	-	-	7.731.767,00	-

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
25303060101	ESTAGIARIO	1.680.414,93	-	-	-	1.680.414,93	-
25303070103	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	174.903.917,67	-	-	-	174.903.917,67	-
25303070106	CERTIFICACAO DE EXAMES SUPLETIVOS	210.576,44	-	-	-	210.576,44	-
25303070107	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO	516.067.126,88	-	-	-	516.067.126,88	-
25303070108	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCACAO	21.580.598,45	-	-	-	21.580.598,45	-
25303070110	INCENTIVOS A ESTUDO	27.671.375,79	-	-	-	27.671.375,79	-
25303070111	PROGRAMA VIRA VIDA	1.534.253,59	-	-	-	1.534.253,59	-
25303070112	ALIMENTACAO DO EDUCANDO	9.392.912,45	-	-	-	9.392.912,45	-
25303070114	EDUCACAO CORPORATIVA	3.640.301,01	-	-	-	3.640.301,01	-
25303100101	GESTAO DA EDUCACAO	1.766.549.127,52	-	-	-	1.766.549.127,52	-
25303110101	ETD DA EDUCACAO	13.195.580,00	-	-	-	13.195.580,00	-
25304010201	GESTAO DE RISCOS EM MAQ E EQUIPAME NR 12	2.251.663,10	-	-	-	2.251.663,10	-
25304010202	SOLUCOES DE SEGURANC PARA A IND DA CONST	719.340,30	-	-	-	719.340,30	-
25304010203	PROG GESTÃO RISCO NR 01 NR 09 e NR 15	85.483.301,79	-	-	-	85.483.301,79	-
25304010204	ASSESSORIA EM ERGONOMIA (NR 17)	14.544.710,48	-	-	-	14.544.710,48	-
25304010205	LT CAT LAUDOS DE INSALUBRID E PERICULOSID	17.835.005,77	-	-	-	17.835.005,77	-
25304010206	PCMSO (NR 07)	52.658.513,24	-	-	-	52.658.513,24	-
25304010207	CONSULTAS OCUPACIONAIS	78.637.315,30	-	-	-	78.637.315,30	-
25304010208	EXAMES OCUPACIONAIS E NAO OCUPACIONAIS	122.033.719,32	-	-	-	122.033.719,32	-
25304010209	DEMAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	18.776.609,00	-	-	-	18.776.609,00	-
25304011001	GESTAO DOS SERVIC ESPECIALIZADOS EM SST	107.107.835,77	-	-	-	107.107.835,77	-
25304011101	ETD DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	1.214.029,15	-	-	-	1.214.029,15	-
25304030114	ACOES PARA PRATICA ALIMENTAR SAUDEL	6.976.918,17	-	-	-	6.976.918,17	-
25304030117	SERVICOS PARA FATORES PSICOSSOCIAIS	15.859.558,19	-	-	-	15.859.558,19	-
25304030119	IMUNIZACAO	71.002.081,06	-	-	-	71.002.081,06	-
25304030120	ATIVIDAD FISICA ESPORT-PUBLICO EM GERAL	215.938.076,45	-	-	-	215.938.076,45	-
25304030121	ATIVIDADE FISICA ESPORTIVA-PARA EMPRESA	67.347.684,39	-	-	-	67.347.684,39	-
25304030122	CONSULTAS POR ESPECIALIDADES	46.199.815,77	-	-	-	46.199.815,77	-
25304030123	SAUDE BUCAL	65.444.157,39	-	-	-	65.444.157,39	-
25304030125	SERVICOS INTEGRADOS EM PROMOCAO DA SAUDE	4.375.008,63	-	-	-	4.375.008,63	-
25304030128	SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EM SAUDE	1.859.390,51	-	-	-	1.859.390,51	-
25304031001	GESTAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	177.461.580,81	-	-	-	177.461.580,81	-
25304031101	ETD DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.787.607,43	-	-	-	2.787.607,43	-
25304070101	CONSULTORIA EM GESTAO DE SST	96.115.145,82	-	-	-	96.115.145,82	-
25304070102	CONS EM GEST DO ABSENT E INTELIG EPIDEM	1.511.683,90	-	-	-	1.511.683,90	-
25304070103	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	1.697.898,57	-	-	-	1.697.898,57	-
25304070105	CONSULTORIA EM GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.154.777,41	-	-	-	1.154.777,41	-
25304070106	CONS EM ALIMENTACAO SAUDEL NA INDUSTRI	123.000,00	-	-	-	123.000,00	-
25304070108	CONS EM GESTAO DE FATORES PSICOSSOCIAIS	179.042,00	-	-	-	179.042,00	-
25304070109	GESTAO SST P TERCEIROS/CADEIA FORNEC IND	197.896.207,20	-	-	-	197.896.207,20	-
25304070110	SESI VIVA+	2.470.212,47	-	-	-	2.470.212,47	-
25304071001	GESTAO DA GESTAO DE SST E PROMO DE SAUDE	146.794.596,44	-	-	-	146.794.596,44	-
25304071101	ETD DA GESTAO DE SST E PROMOCAO DE SAUDE	832.788,50	-	-	-	832.788,50	-
25304080101	INOVAC EM SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	36.109.142,27	-	-	-	36.109.142,27	-
25304080201	GESTAO DA INOVACAO SESI	52.417.911,61	-	-	-	52.417.911,61	-
25304080301	ETD DA INOVACAO SESI	269.000,00	-	-	-	269.000,00	-
25304100101	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	480.771.992,58	-	-	-	480.771.992,58	-
25304110101	ETD DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	1.531.014,16	-	-	-	1.531.014,16	-
25304120101	CURSOS E DES DE COMP EM SSI- EM PLAT NAC	2.300.227,24	-	-	-	2.300.227,24	-
25304120102	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT REG	1.578.518,58	-	-	-	1.578.518,58	-
25304120103	CURSOS PALESTRAS E WORKSHOPS PRES EM SSI	30.653.090,38	-	-	-	30.653.090,38	-
25305010101	EVENTOS CULTURAI	139.383.876,55	-	-	-	139.383.876,55	-
25305010102	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULTURA	2.012.043,29	-	-	-	2.012.043,29	-
25305010103	FORMACAO CULTURAL	7.433.544,41	-	-	-	7.433.544,41	-

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
25305100101	GESTAO DA CULTURA	100.887.346,25	-	-	-	100.887.346,25	-
25305110101	ETD DA CULTURA	368.143,92	-	-	-	368.143,92	-
25306010102	ACESSO A ALIMENTACAO	363.620.276,52	-	-	-	363.620.276,52	-
25306010103	ACESSO A MEDICAMENTOS	348.992.924,16	-	-	-	348.992.924,16	-
25306010105	ACESSO AO CREDITO	2.760,00	-	-	-	2.760,00	-
25306010106	ALIMENTACAO	5.834.457,76	-	-	-	5.834.457,76	-
25306010201	SERVICO SOCIAL	5.644.323,41	-	-	-	5.644.323,41	-
25306010205	INCLUSAO E APOIO PARA A PESSOA COM DEFIC	732.551,45	-	-	-	732.551,45	-
25306010206	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL E COOP EM TURIS	3.311,00	-	-	-	3.311,00	-
25306010301	ETICA SUSTENTABILIDADE SOCIO EMPRESARIAL	28.636.472,85	-	-	-	28.636.472,85	-
25306010302	EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS	2.941.179,97	-	-	-	2.941.179,97	-
25306010304	ACAO GLOBAL REGIONAL	1.674.129,00	-	-	-	1.674.129,00	-
25306010305	MOB NAC/REG PROM SAUDE -BEM-ESTAR GLOBAL	16.116.331,87	-	-	-	16.116.331,87	-
25306010306	DIA NACIONAL DA CONSTRUCAO SOCIAL (DNCS)	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-
25306010307	CLUBES	61.086.547,93	-	-	-	61.086.547,93	-
25306010308	HOSPEDAGEM	7.059.277,78	-	-	-	7.059.277,78	-
25306010309	COLÔNIA DE FERIAS	2.199.116,34	-	-	-	2.199.116,34	-
25306100101	GESTAO EM COOPERACAO SOCIAL	66.720.168,94	-	-	-	66.720.168,94	-
25306110101	ETD DA COOPERACAO SOCIAL	878.804,00	-	-	-	878.804,00	-
25307010101	PESQ AVALIAC E DES DE PRODUT DE INTELIG	43.664.703,25	-	-	-	43.664.703,25	-
25307020101	COOPERACAO TECNICA COM ENTIDADES	29.183.160,39	-	-	-	29.183.160,39	-
25307030101	ATENDIMENTO DE CLIENTES	98.192.783,36	-	-	-	98.192.783,36	-
25307030102	MARKETING	46.943.304,69	-	-	-	46.943.304,69	-
25307030201	ATUACAO COMERCIAL	70.644.768,69	-	-	-	70.644.768,69	-
25307030301	SUPORT AS ACOES DE RELACOES COM O MERCAD	20.944.851,76	-	-	-	20.944.851,76	-
25307100101	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	1.656.770.430,33	-	-	-	1.656.770.430,33	-
25307110101	ETD DO SUPORTE AO NEGOCIO	7.259.324,36	-	-	-	7.259.324,36	-
25308010201	PESQUISAS ESTUDOS DE MERCAD E TERRITORIO	493.853,00	-	-	-	493.853,00	-
25401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	308.910.575,09	-	-	-	308.910.575,09	-
25401010102	GESTAO FINANCEIRA	85.899.468,65	-	-	-	85.899.468,65	-
25401010103	GESTAO DA ARRECADACAO	8.113.619,41	-	-	-	8.113.619,41	-
25401010201	GESTAO DE PESSOAS	91.242.727,82	-	-	-	91.242.727,82	-
25401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	55.910.085,66	-	-	-	55.910.085,66	-
25401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	264.130.516,20	-	-	-	264.130.516,20	-
25401010302	GESTAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO	2.496.459,30	-	-	-	2.496.459,30	-
25401110101	ETD DO APOIO	8.491.529,68	-	-	-	8.491.529,68	-
TOTAL		13.477.104.418,46	-	-	-	13.477.104.418,46	-

Fonte: Protheus - RC06

Unidade	Gestao	Desenv Inst.	Negocio	Apoio	Total
AC	2.949.116,00	1.383.177,00	57.216.857,00	5.797.850,00	67.347.000,00
AL	6.776.249,36	5.611.531,78	99.413.556,59	9.169.254,30	120.970.592,03
AM	6.074.592,05	8.896.045,02	128.306.007,55	15.589.355,38	158.866.000,00
AP	1.930.447,13	404.500,41	42.921.744,43	3.730.650,03	48.987.342,00
BA	10.097.329,30	22.210.551,00	477.760.506,86	17.138.745,84	527.207.133,00
CE	28.591.117,07	14.418.192,73	237.047.834,12	19.167.944,45	299.225.088,37
CN	58.303.327,44	32.073.492,48	-	27.969.178,08	118.345.998,00
DF	6.079.444,72	7.862.608,75	138.885.023,54	7.972.922,99	160.800.000,00
DN	97.260.547,96	736.721.994,74	1.353.227.256,16	77.436.764,50	2.264.646.563,36
ES	16.171.413,00	14.186.508,00	299.583.777,00	19.496.752,00	349.438.450,00
GO	9.233.063,00	15.536.164,00	303.083.475,00	32.757.298,00	360.610.000,00
MA	8.642.478,21	6.231.379,45	147.503.523,76	7.622.618,58	170.000.000,00
MG	34.105.427,00	76.684.634,00	1.208.525.671,00	67.636.113,00	1.386.951.845,00
MS	11.326.740,94	8.840.259,76	175.511.653,02	20.598.698,49	216.277.352,21
MT	11.859.454,00	8.939.967,00	133.887.189,00	8.095.353,00	162.781.963,00
PA	10.600.550,00	15.571.767,38	199.148.247,68	30.679.434,94	256.000.000,00
PB	5.364.196,07	4.730.065,00	70.305.190,48	9.300.548,45	89.700.000,00
PE	5.259.421,65	11.385.460,64	201.753.439,88	22.878.552,79	241.276.874,96
PI	3.687.500,00	2.845.300,00	38.245.600,00	9.021.600,00	53.800.000,00
PR	22.891.416,98	42.973.638,80	481.782.611,06	39.800.333,16	587.448.000,00
RJ	38.058.593,93	71.819.348,78	599.071.024,47	112.778.761,72	821.727.728,90
RN	3.808.137,94	4.478.839,86	104.674.222,99	6.620.799,21	119.582.000,00
RO	3.496.126,40	2.089.780,81	77.957.324,34	5.296.315,39	88.839.546,94
RR	1.609.608,00	1.256.464,00	31.672.430,00	3.634.565,00	38.173.067,00
RS	12.943.815,65	44.612.746,83	412.081.482,59	47.660.019,96	517.298.065,03
SC	17.359.581,81	51.127.885,78	1.190.591.828,52	61.417.165,55	1.320.496.461,66
SE	2.086.508,00	3.465.707,00	82.923.820,00	7.196.368,00	95.672.403,00
SP	32.089.508,00	323.989.587,00	2.279.317.945,00	124.617.787,00	2.760.014.827,00
TO	4.035.867,00	1.309.774,00	65.161.244,00	4.113.232,00	74.620.117,00
TOTAL:	472.691.578,61	1.541.657.372,00	10.637.560.486,04	825.194.981,81	13.477.104.418,46

Fonte: Protheus - RC02



DEMONSTRATIVO DE RECEITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Movimento Orçamentário: Dotação Inicial
 Natureza: Receita
 Valores em R\$ 1,00

10000000 - Receitas Correntes							20000000 - Receitas de Capital			Total Geral
Unidade	Receita de Contribuicoes	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Receita de Servicos	Outras Receitas Correntes	Subtotal	Alienacao de Bens	Outras Receitas de Capital	Subtotal	
AC	4.765.067,00	905.092,00	0,00	18.612.441,00	41.193.901,00	65.476.501,00	0,00	1.870.499,00	1.870.499,00	67.347.000,00
AL	23.215.838,96	5.920.735,70	0,00	48.389.367,17	41.229.542,20	118.755.484,03	0,00	2.215.108,00	2.215.108,00	120.970.592,03
AM	74.611.710,00	9.312.553,84	0,00	51.121.955,70	21.719.730,46	156.765.950,00	0,00	2.100.050,00	2.100.050,00	158.866.000,00
AP	3.500.237,32	898.472,16	0,00	23.893.727,03	16.307.033,40	44.599.469,91	0,00	4.387.872,09	4.387.872,09	48.987.342,00
BA	182.312.274,00	26.230.558,00	0,00	169.947.922,00	23.804.055,00	402.294.809,00	0,00	124.912.324,00	124.912.324,00	527.207.133,00
CE	110.680.361,22	9.988.256,18	0,00	75.769.960,92	98.739.207,08	295.177.785,40	58.323,33	3.988.979,64	4.047.302,97	299.225.088,37
CN	91.045.998,00	27.000.000,00	0,00	0,00	300.000,00	118.345.998,00	0,00	0,00	0,00	118.345.998,00
DF	65.521.739,50	5.376.938,94	29.201.580,00	23.012.260,04	34.599.759,04	157.712.277,52	0,00	3.087.722,48	3.087.722,48	160.800.000,00
DN	1.820.919.954,51	344.964.405,33	0,00	5.351.243,50	88.669.125,10	2.259.904.728,44	0,00	4.741.834,92	4.741.834,92	2.264.646.563,36
ES	112.206.540,00	19.100.592,00	0,00	157.496.893,00	56.019.918,00	344.823.943,00	0,00	4.614.507,00	4.614.507,00	349.438.450,00
GO	124.631.464,00	17.956.958,00	0,00	180.048.507,00	37.923.071,00	360.560.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	360.610.000,00
MA	46.100.852,00	3.880.800,00	0,00	59.318.798,78	58.395.689,60	167.696.140,38	0,00	2.303.859,62	2.303.859,62	170.000.000,00
MG	564.267.120,00	185.534.035,00	28.307.483,00	585.680.465,00	23.162.742,00	1.386.951.845,00	0,00	0,00	0,00	1.386.951.845,00
MS	61.463.386,02	10.899.600,00	0,00	64.783.402,72	76.300.290,38	213.446.679,12	0,00	2.830.673,09	2.830.673,09	216.277.352,21
MT	68.502.018,00	11.429.612,00	0,00	45.538.135,00	33.675.200,00	159.144.965,00	0,00	3.636.998,00	3.636.998,00	162.781.963,00
PA	109.333.314,92	15.827.000,00	0,00	100.544.200,00	26.443.929,66	252.148.444,58	60.000,00	3.791.555,42	3.851.555,42	256.000.000,00
PB	35.274.672,00	2.903.286,00	0,00	21.489.912,00	27.604.265,00	87.272.135,00	0,00	2.427.865,00	2.427.865,00	89.700.000,00
PE	104.449.624,34	9.952.592,81	0,00	63.384.014,09	59.155.013,72	236.941.244,96	0,00	4.335.630,00	4.335.630,00	241.276.874,96
PI	16.131.472,00	1.494.000,00	0,00	16.237.780,00	16.700.515,00	50.563.767,00	50.000,00	3.186.233,00	3.236.233,00	53.800.000,00
PR	351.810.297,00	31.777.255,14	0,00	161.075.195,00	42.785.252,86	587.448.000,00	0,00	0,00	0,00	587.448.000,00
RJ	580.266.699,04	79.594.472,75	0,00	153.587.844,75	8.278.712,36	821.727.728,90	0,00	0,00	0,00	821.727.728,90
RN	35.274.652,00	2.073.010,20	0,00	37.049.198,60	43.137.520,20	117.534.381,00	0,00	2.047.619,00	2.047.619,00	119.582.000,00
RO	16.034.118,49	6.040.823,52	0,00	25.737.601,00	38.521.491,61	86.334.034,62	0,00	2.505.512,32	2.505.512,32	88.839.546,94
RR	4.299.378,00	2.310.000,00	0,00	13.496.300,40	15.801.759,60	35.907.438,00	0,00	2.265.629,00	2.265.629,00	38.173.067,00
RS	357.551.785,22	20.931.562,09	0,00	113.777.522,94	10.361.956,12	502.622.826,37	0,00	14.675.238,66	14.675.238,66	517.298.065,03
SC	356.802.703,70	21.147.176,83	282.230.583,51	592.856.707,40	67.459.290,22	1.320.496.461,66	0,00	0,00	0,00	1.320.496.461,66
SE	22.408.249,00	22.027.522,00	0,00	28.185.271,00	21.759.006,00	94.380.048,00	0,00	1.292.355,00	1.292.355,00	95.672.403,00
SP	2.020.189.738,00	228.491.295,00	0,00	458.568.281,00	51.325.513,00	2.758.574.827,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	2.760.014.827,00
TO	11.154.549,00	6.892.075,00	0,00	11.733.559,00	43.217.046,00	72.997.229,00	0,00	1.622.888,00	1.622.888,00	74.620.117,00
TOTAL:	7.374.725.813,24	1.130.860.680,49	339.739.646,51	3.306.688.466,04	1.124.590.535,61	13.276.605.141,89	1.658.323,33	198.840.953,24	200.499.276,57	13.477.104.418,46



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Movimento Orçamentário: Dotação Inicial
Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1,00

30000000 - Despesas Correntes					40000000 - Despesas de Capital				Total Geral
Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Subtotal	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Subtotal	
AC	22.557.580,00	76.020,00	17.473.540,00	40.107.140,00	26.775.316,00	1.000,00	463.544,00	27.239.860,00	67.347.000,00
AL	58.288.924,97	920.000,00	43.502.085,31	102.711.010,28	18.256.581,75	3.000,00	0	18.259.581,75	120.970.592,03
AM	63.315.070,01	0	87.162.878,36	150.477.948,37	8.381.175,12	6.876,51	0	8.388.051,63	158.866.000,00
AP	19.269.201,71	0	12.839.192,07	32.108.393,78	16.878.429,22	519	0	16.878.948,22	48.987.342,00
BA	170.161.770,29	0	158.602.560,39	328.764.330,68	198.420.002,32	22.800,00	0	198.442.802,32	527.207.133,00
CE	101.269.333,59	0	141.557.263,81	242.826.597,40	56.398.490,97	0	0	56.398.490,97	299.225.088,37
CN	43.497.604,56	0	72.881.393,40	116.378.997,96	1.967.000,04	0	0	1.967.000,04	118.345.998,00
DF	57.231.439,46	2.045.746,65	54.509.025,52	113.786.211,63	24.870.892,28	17.988.888,00	4.154.008,09	47.013.788,37	160.800.000,00
DN	128.637.349,66	0	1.948.821.475,56	2.077.458.825,22	186.867.795,82	319.942,32	0	187.187.738,14	2.264.646.563,36
ES	156.721.038,00	0	106.369.931,00	263.090.969,00	86.337.713,00	9.768,00	0	86.347.481,00	349.438.450,00
GO	126.582.845,00	0	143.425.836,00	270.008.681,00	77.839.000,00	12.762.319,00	0	90.601.319,00	360.610.000,00
MA	66.041.195,97	0	56.340.709,86	122.381.905,83	47.612.094,17	6.000,00	0	47.618.094,17	170.000.000,00
MG	601.767.252,00	0	426.872.179,00	1.028.639.431,00	334.381.723,00	23.930.691,00	0	358.312.414,00	1.386.951.845,00
MS	64.910.858,70	0	98.423.848,50	163.334.707,20	52.935.445,01	7.200,00	0	52.942.645,01	216.277.352,21
MT	67.007.221,00	0	60.693.593,00	127.700.814,00	35.072.857,00	8.292,00	0	35.081.149,00	162.781.963,00
PA	123.596.000,00	0	82.679.394,29	206.275.394,29	49.713.605,71	11.000,00	0	49.724.605,71	256.000.000,00
PB	41.989.965,42	0	34.231.960,58	76.221.926,00	13.475.574,00	2.500,00	0	13.478.074,00	89.700.000,00
PE	93.121.961,52	0	78.824.585,62	171.946.547,14	69.318.059,41	12.268,41	0	69.330.327,82	241.276.874,96
PI	24.405.400,00	50.000,00	26.676.900,00	51.132.300,00	2.164.700,00	3.000,00	500.000,00	2.667.700,00	53.800.000,00
PR	209.515.550,00	0	236.860.464,00	446.376.014,00	141.037.028,32	34.957,68	0	141.071.986,00	587.448.000,00
RJ	414.012.210,25	49.137,00	286.343.487,04	700.404.834,29	121.322.894,61	0	0	121.322.894,61	821.727.728,90
RN	35.465.337,28	0	50.712.906,60	86.178.243,88	33.400.756,12	3.000,00	0	33.403.756,12	119.582.000,00
RO	25.204.509,34	0	38.456.717,24	63.661.226,58	25.176.160,36	2.160,00	0	25.178.320,36	88.839.546,94
RR	17.341.100,46	0	12.460.616,19	29.801.716,65	8.371.350,35	0	0	8.371.350,35	38.173.067,00
RS	249.370.143,13	0	189.588.053,58	438.958.196,71	78.339.868,32	0	0	78.339.868,32	517.298.065,03
SC	474.229.906,80	1.188.000,00	410.365.095,33	885.783.002,13	100.818.673,57	333.894.785,96	0	434.713.459,53	1.320.496.461,66
SE	33.641.919,00	0	31.294.708,00	64.936.627,00	30.732.576,00	3.200,00	0	30.735.776,00	95.672.403,00
SP	1.551.973.516,00	18.635,00	1.117.363.945,00	2.669.356.096,00	90.439.977,00	218.754,00	0	90.658.731,00	2.760.014.827,00
TO	21.009.270,00	0	18.644.138,00	39.653.408,00	34.965.209,00	1.500,00	0	34.966.709,00	74.620.117,00
TOTAL:	5.062.135.474,12	4.347.538,65	6.043.978.483,25	11.110.461.496,02	1.972.270.948,47	389.254.421,88	5.117.552,09	2.366.642.922,44	13.477.104.418,46

Fonte: Protheus - RC03

		Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
10000000	Receitas Correntes	13.276.605.141,89	-	-	13.276.605.141,89
12000000	Receita de Contribuicoes	7.374.725.813,24	-	-	7.374.725.813,24
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	7.374.725.813,24	-	-	7.374.725.813,24
12310000	Contribuições para Entidades Privadas	7.374.725.813,24	-	-	7.374.725.813,24
13000000	Receita Patrimonial	1.130.860.680,49	-	-	1.130.860.680,49
13100000	Receitas Imobiliarias	33.364.899,17	-	-	33.364.899,17
13119900	Outras Receitas Imobiliarias	33.364.899,17	-	-	33.364.899,17
13200000	Receita de Valores Mobiliarios	1.097.495.781,32	-	-	1.097.495.781,32
15000000	Receita Industrial	339.739.646,51	-	-	339.739.646,51
15110100	Receita Industrial	339.739.646,51	-	-	339.739.646,51
16000000	Receitas de Servicos	3.306.688.466,04	-	-	3.306.688.466,04
16100000	Servicos Administrativos e Comerciais	3.306.688.466,04	-	-	3.306.688.466,04
16110000	Servicos Administrativos e Comerciais	3.306.688.466,04	-	-	3.306.688.466,04
19000000	Outras Receitas Correntes	1.124.590.535,61	-	-	1.124.590.535,61
19200000	Indenizacoes e Restituicoes	8.877.385,49	-	-	8.877.385,49
19210000	Indenizacoes	8.877.385,49	-	-	8.877.385,49
19900000	Receitas Diversas	1.115.713.150,12	-	-	1.115.713.150,12
19990000	Outras Receitas	1.115.713.150,12	-	-	1.115.713.150,12
20000000	Receitas de Capital	200.499.276,57	-	-	200.499.276,57
22000000	Alienacao de Bens	1.658.323,33	-	-	1.658.323,33
22100000	Alienacao de Bens Moveis	1.658.323,33	-	-	1.658.323,33
23000000	Amortizacao de Empréstimos	5.216.919,92	-	-	5.216.919,92
23110600	Amortização de Empréstimos	5.216.919,92	-	-	5.216.919,92
29000000	Outras Receitas de Capital	193.624.033,32	-	-	193.624.033,32
29900000	Demais Receitas de Capital	193.624.033,32	-	-	193.624.033,32
TOTAL		13.477.104.418,46	-	-	13.477.104.418,46

	Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
30000000 Despesas Correntes	11.110.461.496,02	-	-	11.110.461.496,02
31000000 Pessoal e Encargos Sociais	5.062.135.474,12	-	-	5.062.135.474,12
31900000 Aplicacoes Diretas	5.062.135.474,12	-	-	5.062.135.474,12
31900400 Contratacao por Tempo Determinado	16.348.259,09	-	-	16.348.259,09
31900700 Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	42.568.307,62	-	-	42.568.307,62
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.131.206.287,64	-	-	3.131.206.287,64
31901300 Obrigacoes Patronais	1.045.486.906,97	-	-	1.045.486.906,97
31901600 Outras Despesas Variaveis	826.525.712,80	-	-	826.525.712,80
32000000 Juros e Encargos da Divida	4.347.538,65	-	-	4.347.538,65
32900000 Aplicacoes Diretas	4.347.538,65	-	-	4.347.538,65
32902100 Juros sobre a Divida por Contrato	4.347.538,65	-	-	4.347.538,65
33000000 Outras Despesas Correntes	6.043.978.483,25	-	-	6.043.978.483,25
33500000 Transferencias a Instituicoes	1.103.383.428,30	-	-	1.103.383.428,30
33504100 Contribuicoes	86.746.242,34	-	-	86.746.242,34
33504300 Subvencoes Sociais	1.016.637.185,96	-	-	1.016.637.185,96
33900000 Aplicacoes Diretas	4.940.595.054,95	-	-	4.940.595.054,95
33901400 Diarias- Pessoa Civil	76.159.100,40	-	-	76.159.100,40
33903000 Material de Consumo	644.815.922,68	-	-	644.815.922,68
33903200 Material de Distribuicao Gratuita	16.065.014,09	-	-	16.065.014,09
33903300 Passagens e Despesas com Locomocao	140.652.278,95	-	-	140.652.278,95
33903500 Servicos de Consultoria	210.395.248,39	-	-	210.395.248,39
33903600 Outros Servicos de Terceiros	147.073,74	-	-	147.073,74
33903800 Arrendamento Mercantil	10.505.475,43	-	-	10.505.475,43
33903900 Outros Servicos de Terceiros	2.772.741.445,36	-	-	2.772.741.445,36
33904000 Servicos de Tecnologia da Informacao	219.340.339,09	-	-	219.340.339,09
33904700 Obrigacoes Tributarias e Contratuais	91.154.100,01	-	-	91.154.100,01
33908100 Distribuicao Constitucional ou Legal Receita	758.619.056,81	-	-	758.619.056,81
40000000 Despesas de Capital	2.366.642.922,44	-	-	2.366.642.922,44
44000000 Investimentos	1.972.270.948,47	-	-	1.972.270.948,47
44500000 Transferencias a Instituicoes	54.036.469,87	-	-	54.036.469,87
44504200 Auxilios	54.036.469,87	-	-	54.036.469,87
44900000 Aplicacoes Diretas	1.918.234.478,60	-	-	1.918.234.478,60
44905100 Obras e Instalacoes	1.234.842.577,18	-	-	1.234.842.577,18
44905200 Equipamentos e Material Permanente	625.141.068,64	-	-	625.141.068,64
44906100 Aquisicao de Imoveis	58.250.832,78	-	-	58.250.832,78
45000000 Inversoes Financeiras	389.254.421,88	-	-	389.254.421,88
45900000 Aplicacoes Diretas	389.254.421,88	-	-	389.254.421,88
45906200 Aquisicao de Produtos para Rev	388.606.564,12	-	-	388.606.564,12
45906700 Depositos Compulsorios	647.857,76	-	-	647.857,76
46000000 Amortizacao da Divida	5.117.552,09	-	-	5.117.552,09
46900000 Aplicacoes Diretas	5.117.552,09	-	-	5.117.552,09
46907100 Principal da Divida Contratual	5.117.552,09	-	-	5.117.552,09
TOTAL	13.477.104.418,46	-	-	13.477.104.418,46

SEPLAN	Gestao	Desenv Inst.	Negocio	Apoio	Total
Despesas Correntes	460.272.064,62	1.486.019.560,37	8.380.812.383,17	783.357.487,86	11.110.461.496,02
Pessoal e Encargos Sociais	288.289.957,40	61.223.745,00	4.284.729.916,05	427.891.855,67	5.062.135.474,12
Aplicacoes Diretas	288.289.957,40	61.223.745,00	4.284.729.916,05	427.891.855,67	5.062.135.474,12
Contratacao por Tempo Determinado	25.215,65	13.032.201,00	3.261.678,00	29.164,44	16.348.259,09
Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	6.374.523,02	5.615.876,00	21.802.779,86	8.775.128,74	42.568.307,62
Vencimentos e Vantagens Fixas	172.692.764,82	22.525.664,00	2.676.753.874,47	259.233.984,35	3.131.206.287,64
Obrigacoes Patronais	78.271.517,42	20.000.000,00	854.512.526,08	92.702.863,47	1.045.486.906,97
Outras Despesas Variaveis	30.925.936,49	50.004,00	728.399.057,64	67.150.714,67	826.525.712,80
Juros e Encargos da Divida	-	1.046.020,00	2.064.381,65	1.237.137,00	4.347.538,65
Aplicacoes Diretas	-	1.046.020,00	2.064.381,65	1.237.137,00	4.347.538,65
Juros sobre a Divida por Contrato	-	1.046.020,00	2.064.381,65	1.237.137,00	4.347.538,65
Outras Despesas Correntes	171.982.107,22	1.423.749.795,37	4.094.018.085,47	354.228.495,19	6.043.978.483,25
Transferencias a Instituicoes	3.984.200,76	365.830.716,84	730.906.783,38	2.661.727,32	1.103.383.428,30
Contribuicoes	-	86.746.242,34	-	-	86.746.242,34
Subvencoes Sociais	3.984.200,76	279.084.474,50	730.906.783,38	2.661.727,32	1.016.637.185,96
Aplicacoes Diretas	167.997.906,46	1.057.919.078,53	3.363.111.302,09	351.566.767,87	4.940.595.054,95
Diarias- Pessoa Civil	7.922.299,38	1.890,00	64.346.859,76	3.888.051,26	76.159.100,40
Material de Consumo	5.101.963,62	2.646,00	622.008.108,83	17.703.204,23	644.815.922,68
Material de Distribuicao Gratuita	1.200.893,04	-	12.083.619,71	2.780.501,34	16.065.014,09
Passagens e Despesas com Locomocao	11.329.272,64	-	120.784.684,99	8.538.321,32	140.652.278,95
Servicos de Consultoria	28.636.193,52	48.000,00	158.049.371,86	23.661.683,01	210.395.248,39
Outros Servicos de Terceiros - PF	60.000,00	-	50.683,20	36.390,54	147.073,74
Arrendamento Mercantil	-	-	10.505.475,43	-	10.505.475,43
Outros Servicos de Terceiros - PJ	102.648.114,71	299.152.897,69	2.145.556.635,90	225.383.797,06	2.772.741.445,36
Servicos de Tecnologia da Informacao	10.539.864,37	-	144.459.347,37	64.341.127,35	219.340.339,09
Obrigacoes Tributarias e Contratuais	559.305,18	94.588,03	85.266.515,04	5.233.691,76	91.154.100,01
Distribuicao Constitucional ou Legal Recreit.	-	758.619.056,81	-	-	758.619.056,81
Despesas de Capital	12.419.513,99	55.637.811,63	2.256.748.102,87	41.837.493,95	2.366.642.922,44
Investimentos	12.409.453,99	54.036.469,87	1.863.987.530,66	41.837.493,95	1.972.270.948,47
Transferencias a Instituicoes	-	54.036.469,87	-	-	54.036.469,87
Auxilios	-	54.036.469,87	-	-	54.036.469,87
Aplicacoes Diretas	12.409.453,99	-	1.863.987.530,66	41.837.493,95	1.918.234.478,60
Obras e Instalacoes	3.960.649,98	-	1.226.670.716,40	4.211.210,80	1.234.842.577,18
Equipamentos e Material Permanente	8.448.804,01	-	582.257.252,61	34.435.012,02	625.141.068,64
Aquisicao de Imoveis	-	-	55.059.561,65	3.191.271,13	58.250.832,78
Inversoes Financeiras	10.060,00	637.797,76	388.606.564,12	-	389.254.421,88
Aplicacoes Diretas	10.060,00	637.797,76	388.606.564,12	-	389.254.421,88
Aquisicao de Produtos para Rev	-	-	388.606.564,12	-	388.606.564,12
Depositos Compulsorios	10.060,00	637.797,76	-	-	647.857,76
Amortizacao da Divida	-	963.544,00	4.154.008,09	-	5.117.552,09
Aplicacoes Diretas	-	963.544,00	4.154.008,09	-	5.117.552,09
Principal da Divida Contratual	-	963.544,00	4.154.008,09	-	5.117.552,09
TOTAL GERAL DA DESPESA	472.691.578,61	1.541.657.372,00	10.637.560.486,04	825.194.981,81	13.477.104.418,46
Percentuais	3,51	11,44	78,93	6,12	100,00



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Movimento Orçamentário: Dotação Inicial
Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1,00

SubFuncao/DR	AC	AL	AM	AP	BA	CE	CN	DF	DN	ES
08121	533.059,00	2.683.020,74	1.829.572,72	274.747,20	2.992.551,60	5.283.000,25	14.366.098,08	1.576.229,88	18.474.474,41	2.174.828,00
08122	7.391.894,00	21.205.943,90	32.652.188,18	4.368.160,71	17.961.696,97	70.657.705,38	40.371.639,72	14.958.067,10	172.294.047,95	35.757.891,00
08123	1.603.819,00	3.883.415,11	4.820.532,24	1.033.429,09	10.831.173,61	7.104.582,34	1.282.754,28	9.062.021,71	10.178.347,94	6.890.757,00
08124	266.109,00	774.405,74	533.865,04	613.408,19	1.067.593,54	1.366.552,42	15.191.030,40	2.184.824,72	13.388.491,74	3.154.491,00
08128	387.445,00	150.000,00	4.487.447,61	161.440,02	347.995,00	696.795,10	1.110.000,12	655.217,39	5.225.552,34	3.985.631,50
08131	286.713,00	313.861,62	249.280,17	253.484,30	1.869.517,42	11.680.158,29	13.950.982,92	565.311,00	50.383.786,56	5.789.179,00
08244	-	420.683,89	-	-	-	241.180,00	-	29.480.119,84	-	-
08301	363.820,00	9.116.884,60	7.895.242,10	861.308,88	24.671.849,90	8.872.223,34	-	4.580.650,92	15.892.501,54	9.642.648,00
08305	24.500,00	38.368,00	1.020.030,89	132.007,30	2.409.386,24	642.955,56	-	253.666,65	-	1.467.337,00
08306	159.082,00	53.279,18	-	135.669,62	2.220,00	-	-	85.752,84	-	-
08331	23.045.006,00	26.199.742,08	26.572.806,65	2.749.312,37	45.178.868,97	29.457.352,31	-	8.172.829,04	165.701.654,08	45.631.068,50
08333	940.396,00	2.590.619,74	1.887.316,44	128.089,68	899.241,96	4.068.708,67	-	2.006.500,88	575.489.633,91	5.570.688,00
08361	5.528.136,00	5.248.128,93	9.012.555,38	5.512.603,14	29.970.674,95	18.880.899,70	-	6.224.932,84	8.900.928,40	43.974.242,00
08362	2.633.468,00	8.802.022,40	3.818.929,92	1.355.825,71	173.334.606,19	10.166.858,31	-	27.091.567,51	42.275.803,23	18.446.763,00
08364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08365	783.412,00	-	10.354.834,11	870.146,18	-	545.896,58	-	-	3.948.029,72	1.085.314,00
08366	716.500,00	372.580,40	1.170.802,59	476.781,44	10.969.880,66	2.388.156,93	-	54.887,16	17.116.972,87	1.974.483,00
08368	20.406.202,00	32.553.732,02	42.856.456,57	29.092.657,60	171.880.506,26	97.767.104,00	-	50.333.512,70	312.673.150,96	144.915.118,00
08392	-	-	30.000,00	133.158,13	2.881.934,10	1.630.270,57	-	2.184.788,96	9.860.671,30	1.825.945,00
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	320.164,51	-
08661	-	-	-	-	478.325,11	12.299.664,25	-	-	104.719.324,35	700.000,00
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297.571,73	-
08665	1.604.249,00	3.217.926,26	3.376.829,32	800.562,44	13.815.652,66	4.930.644,27	-	1.329.118,86	-	6.775.314,00
08813	-	-	432.268,37	34.550,00	955.564,86	-	-	-	-	50.619,00
08845	673.190,00	3.345.977,42	5.865.041,70	-	14.687.893,00	10.544.380,10	32.073.492,48	-	736.505.455,82	9.626.133,00
TOTAL	67.347.000,00	120.970.592,03	158.866.000,00	48.987.342,00	527.207.133,00	299.225.088,37	118.345.998,00	160.800.000,00	2.264.646.563,36	349.438.450,00



Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Movimento Orçamentário: Dotação Inicial
Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1,00

SubFuncao/DR	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR
08121	3776932,00	1682226,88	8867558,00	4639847,66	1324054,00	890550,00	913113,88	1276574,00	499300,00	4836632,20
08122	43756994,00	12521323,83	79404834,00	24935434,10	17195049,00	51055564,94	11197779,78	25536072,53	10670500,00	89766496,45
08123	8663363,00	3398166,23	31625140,00	4065878,87	3866217,00	6101980,00	2653886,75	4071798,46	2187500,00	16375785,67
08124	1948420,00	391888,56	2715866,00	367188,50	1560389,00	1062590,00	1321163,49	1935709,10	513300,00	5727268,00
08128	2492629,00	1388396,29	2604253,00	582210,06	2954613,00	449150,00	540405,00	1100000,00	255000,00	1534484,51
08131	1364160,00	1379770,60	12770668,00	1871005,37	895552,00	853840,00	1062597,22	523330,75	274700,00	4809749,56
08244	869100,00	456600,00	52618216,00	0,00	10837966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8846157,33
08301	3841543,00	4153936,69	16613421,00	4845316,05	5310508,00	3168130,00	5254028,00	12943377,74	842600,00	42898241,16
08305	3383102,00	252918,60	4869979,00	707500,00	711420,00	4211650,00	252600,00	858607,49	231100,00	4979283,23
08306	179330,00	666848,14	419022,00	180928,74	40951,00	142770,00	1800,00	116384,07	3000,00	590016,40
08331	64226750,00	22688878,19	334802322,00	55568317,21	23512109,00	58355927,69	19148624,00	33561311,03	2205900,00	50744043,58
08333	2.623.836,00	2.320.015,53	24.597.688,00	6.018.742,10	431.041,00	-	-	1.210.916,80	77.000,00	2.390.654,52
08361	46.410.511,00	18.730.150,40	197.059.467,00	18.810.228,06	16.234.817,00	50.532.383,31	4.072.142,00	15.754.622,92	9.054.100,00	9.275.678,33
08362	35.357.070,00	7.969.483,20	227.305.521,00	7.615.721,51	5.910.619,00	2.941.410,00	14.773.622,00	18.273.036,70	2.514.800,00	39.946.391,32
08364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08365	1.022.336,00	4.695.246,82	13.889.331,00	1.983.804,13	1.408.988,00	1.827.200,00	-	-	2.155.700,00	7.595.806,99
08366	3.554.157,00	1.119.103,72	2.738.803,00	-	2.342.890,00	7.069.490,00	1.231.521,00	1.263.917,92	617.100,00	6.600.453,50
08368	119.479.170,00	75.829.970,30	243.670.809,00	70.669.639,41	36.774.920,00	53.547.301,99	18.628.801,16	108.909.765,16	19.563.900,00	229.872.394,00
08392	141.800,00	1.721.836,80	18.501.989,00	1.420.530,84	4.212.607,00	1.143.154,69	66.640,00	-	-	5.526.652,22
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08661	-	-	4.687.546,00	3.197.600,85	14.133.046,00	-	843.866,72	-	-	1.615.010,42
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08665	1.669.872,00	4.636.436,80	34.711.429,00	2.544.827,18	5.513.033,00	1.494.230,00	3.478.839,00	5.048.832,22	757.400,00	23.982.326,61
08813	5.716.388,00	78.230,00	15.601.699,00	-	1.325.219,00	36.500,00	961.200,00	14.400,00	5.800,00	-
08845	10.132.537,00	3.918.572,42	56.876.284,00	6.252.631,57	6.285.955,00	11.116.177,38	3.297.370,00	8.878.218,07	1.371.300,00	29.534.474,00
TOTAL	360.610.000,00	170.000.000,00	1.386.951.845,00	216.277.352,21	162.781.963,00	256.000.000,00	89.700.000,00	241.276.874,96	53.800.000,00	587.448.000,00

Fonte: Protheus - RC04

SubFuncao/DR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
08121	3.240.582,66	616.073,41	1.722.903,72	-	2.628.810,78	2.305.071,35	575.859,00	7.908.243,00	1.140.148,00	99.032.062,42
08122	171.540.284,50	13.828.137,71	6.556.168,83	3.952.816,00	71.140.616,00	131.873.653,57	7.386.449,00	142.833.866,00	8.864.013,00	1.341.635.288,15
08123	33.923.655,13	2.299.020,19	1.462.363,87	1.152.798,00	13.844.904,90	26.924.681,13	2.419.034,00	198.205.212,00	1.158.347,00	421.090.564,52
08124	10.273.581,25	896.489,84	713.463,73	328.579,00	4.320.974,71	5.903.093,55	324.081,00	7.059.092,00	626.342,00	86.530.251,52
08128	-	468.644,96	-	309.202,00	1.845.792,11	7.493.159,38	132.800,00	2.245.417,00	294.520,00	43.898.200,39
08131	10.947.865,39	222.771,62	-	521.124,00	483.079,41	5.228.537,31	170.845,00	13.363.402,00	466.503,00	142.551.775,51
08244	16.873.754,48	-	-	-	802.760,01	633.875.653,57	-	1.086.066,00	-	756.408.257,12
08301	35.248.056,80	14.821.097,77	1.485.999,74	1.129.207,00	53.016.371,50	36.024.757,66	185.452,00	1.846.364,00	1.029.942,00	326.555.479,39
08305	823.541,64	96.100,00	98.166,01	111.000,00	18.263.889,02	14.284.267,43	-	10.673.322,00	205.383,00	71.002.081,06
08306	619.808,89	7.200,00	-	68.800,00	2.131.759,26	453.049,03	166.124,00	753.123,00	-	6.976.918,17
08331	156.656.620,02	11.320.059,48	9.189.275,61	6.755.162,00	86.620.511,02	86.015.382,30	5.829.095,00	341.544.554,00	10.158.781,00	1.751.612.263,13
08333	17.813.667,05	234.792,00	-	115.550,00	5.621.436,20	826.530,01	5.000,00	94.261.056,00	85.534,00	752.214.654,49
08361	30.590.707,85	19.680.147,00	7.078.616,17	6.527.372,00	-	24.394.344,53	14.281.416,00	625.877.419,00	2.075.286,00	1.249.692.509,91
08362	34.715.568,23	19.871.696,00	2.653.130,13	2.039.993,00	25.865.626,47	29.432.098,17	8.924.919,00	171.611.273,00	2.076.984,00	947.724.807,00
08364	-	-	-	-	-	-	-	38.510.228,00	-	38.510.228,00
08365	4.295.854,05	-	48.015,96	2.122.437,00	7.311.203,41	15.995.141,23	2.286.276,00	4.211.833,00	-	88.436.806,18
08366	1.606.888,10	422.049,60	41.757,19	800.625,00	17.314.410,42	16.862.746,47	616.065,00	5.995.935,00	401.048,00	105.840.005,97
08368	217.271.391,34	23.868.383,13	55.782.944,30	8.561.248,00	133.688.091,38	222.996.491,74	48.042.908,00	851.711.181,00	44.425.912,00	3.485.773.662,02
08392	9.885.367,12	2.792.252,15	-	1.190.505,00	11.288.625,37	-	-	72.388.336,00	2.400,00	148.829.464,25
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320.164,51
08661	5.359.690,78	-	-	-	2.464.522,33	2.255.433,94	-	-	-	152.754.030,75
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297.571,73
08665	5.315.094,62	4.966.438,14	301.960,87	1.438.264,00	11.545.431,56	22.714.572,87	140.841,00	6.645.820,00	736.589,00	173.492.534,68
08813	5.403.079,56	-	-	-	12.679.658,26	-	1.526.006,00	25.523.760,00	-	70.344.942,05
08845	49.322.669,44	3.170.647,00	1.704.780,81	1.048.385,00	34.419.590,91	34.637.796,42	2.659.233,00	135.759.325,00	872.385,00	1.214.579.895,54
TOTAL	821.727.728,90	119.582.000,00	88.839.546,94	38.173.067,00	517.298.065,03	1.320.496.461,66	95.672.403,00	2.760.014.827,00	74.620.117,00	13.477.104.418,46

Fonte: Protheus - RC04



ANEXO I

RECEITA

ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Dotação Inicial - 01/01/2025 a 31/12/2025

Valores em R\$ 1,00

Codigo		Valor
10000000	Receitas Correntes	7.608.148.298,41
12000000	Receita de Contribuicoes	5.225.603.764,29
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	5.225.603.764,29
13000000	Receita Patrimonial	340.828.176,27
13100000	Receitas Imobiliarias	23.774.102,22
13200000	Valores Mobiliarios	317.054.074,05
15000000	Receita Industrial	139.024.043,41
15110100	Receita Industrial	139.024.043,41
16000000	Receitas de Servicos	1.167.438.592,49
16100000	Servicos Administrativos e Comerciais	1.167.438.592,49
19000000	Outras Receitas Correntes	735.253.721,95
19200000	Indenizacoes e Restituicoes	8.561.675,47
19900000	Receitas Diversas	726.692.046,48
20000000	Receitas de Capital	199.828.053,17
22000000	Alienacao de Bens	2.060.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	819.000,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	2.060.000,00
23000000	Amortizacao de Empréstimos	1.998.252,00
29000000	Outras Receitas de Capital	195.769.801,17
29900000	Demais Receitas de Capital	195.769.801,17
TOTAL		7.807.976.351,58

Fonte: Protheus



ANEXO I
DESPESA

ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Dotação Inicial - 01/01/2025 a 31/12/2025
Valores em R\$ 1,00

Codigo		Valor
30000000	Despesas Correntes	6.916.478.175,19
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	3.202.950.110,07
31900000	Aplicacoes Diretas	3.202.950.110,07
31900400	Contratacao por Tempo Determinado	34.496.634,87
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdência	40.980.678,62
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.734.653.079,36
31901300	Obrigacoes Patronais	1.031.220.329,76
31901600	Outras Despesas Variaveis	361.599.387,46
32000000	Juros e Encargos da Divida	257.265,35
32900000	Aplicacoes Diretas	257.265,35
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	257.265,35
33000000	Outras Despesas Correntes	3.713.270.799,77
33500000	Transferencias a Instituicoes	878.375.030,34
33504100	Contribuicoes	45.209.664,38
33504300	Subvencoes Sociais	833.165.365,96
33900000	Aplicacoes Diretas	2.834.895.769,43
33901400	Diarias-Pessoa Civil	53.662.540,98
33903000	Material de Consumo	325.698.384,27
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	14.521.962,80
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	104.824.394,47
33903500	Servicos de Consultoria	154.064.200,51
33903600	Outros Servicos de Terceiros	256.374,81
33903900	Outros Servicos de Terceiros	1.541.394.911,78
33904000	Servicos de Tecnologia da Informacao	82.489.190,75
33904700	Obrigacoes Tributarias e Contratuais	15.696.436,10
33908100	Distribuição Constitucional ou Legal Receita	542.287.372,96
40000000	Despesas de Capital	892.317.176,39
44000000	Investimentos	647.156.357,87
44500000	Transferencias a Instituicoes	42.264.219,68
44504200	Auxilios	42.264.219,68
44900000	Aplicacoes Diretas	604.892.138,19
44905100	Obras e Instalacoes	445.484.459,29
44905200	Equipamentos e Material Permanente	152.338.066,90
44906100	Aquisicao de Imoveis	7.069.612,00
45000000	Inversoes Financeiras	242.972.310,32
45900000	Aplicacoes Diretas	242.972.310,32
45906200	Aquisicao de Produtos para Revenda	242.543.231,08
45906600	Concessao de Empréstimos e Fin	13.920,00
45906700	Depositos Compulsorios	415.159,24
46000000	Amortizacao da Divida	2.188.508,20
46900000	Aplicacoes Diretas	2.188.508,20
46907100	Principal da Divida Contratual	2.188.508,20
TOTAL		7.808.795.351,58

Fonte: Protheus



ANEXO II
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 Programa: COOPERAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a cidadania com cooperação social

Dotação Inicial- 01/2025 a 12/2025

Valores em R\$ 1,00

				Meta de Desempenho			
Funç	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	128	02062120	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por empregado	40 horas	Outras Despesas Correntes	799.272,00
						Pessoal e Encargos Sociais	79.532,00
	122	02062161	GESTAO DA COOPERACAO SOCIAL	1. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	260.062	Investimentos	407.322,08
			2. Atendimentos em Ações Comunitárias	273.415	Outras Despesas Correntes		32.162.602,14
						Pessoal e Encargos Sociais	34.150.244,72
	244	02062160	FORTALECER A CIDADANIA COM COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	260.062	Inversoes Financeiras	375.352.708,12
			2. Atendimentos em Ações Comunitárias	273.415	Investimentos		10.931.778,84
						Outras Despesas Correntes	199.151.151,59
						Pessoal e Encargos Sociais	170.972.618,57
	331	02062160	FORTALECER A CIDADANIA COM COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	260.062	Investimentos	1.518.475,89
			2. Atendimentos em Ações Comunitárias	273.415	Outras Despesas Correntes		15.469.750,74
						Pessoal e Encargos Sociais	837.234,24
	813	02062160	FORTALECER A CIDADANIA COM COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	260.062	Inversoes Financeiras	881.391,00
			2. Atendimentos em Ações Comunitárias	273.415	Investimentos		1.118.369,32
						Outras Despesas Correntes	36.790.294,18
						Pessoal e Encargos Sociais	31.554.887,55
Total do Foco COOPERAÇÃO SOCIAL							912.177.632,98

Fonte: Protheus



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: CULTURA
Objetivo: Potencializar a aprendizagem por meio da cultura
Dotação Inicial - 01/2025 a 12/2025
Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	128	02052120	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por empregado	40 horas	Outras Despesas Correntes	234.930,00
						Pessoal e Encargos Sociais	133.213,92
	122	02052150	GESTAO DA CULTURA	Espectadores em Ações de Cultura	2.713.063	Inversoes Financeiras	150.000,00
						Investimentos	2.816.012,46
						Outras Despesas Correntes	65.333.776,61
						Pessoal e Encargos Sociais	32.587.557,18
	392	02052128	POTENCIALIZAR A APRENDIZAGEM POR MEIO DA CULTURA	Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	48,3%	Investimentos	17.529.791,98
						Outras Despesas Correntes	104.479.185,93
						Pessoal e Encargos Sociais	26.820.486,34
			Total do Foco CULTURA				250.084.954,42

Fonte: Protheus



ANEXO II
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Programa: EDUCACAO
 Objetivo: Expandir matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 Dotação Inicial - 01/2025 a 12/2025
 Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08	361	02022127	DEMAIS ACOES DE EDUCACAO BASICA			
			1. Número de matrículas	680.545	Inversoes Financeiras	6.717.040,00
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Investimentos	136.621.925,80
					Juros e Encargos da Divida	10.419,00
					Outras Despesas Correntes	227.637.973,53
					Pessoal e Encargos Sociais	878.705.151,58
365		02022127	DEMAIS ACOES DE EDUCACAO BASICA			
			1. Número de matrículas	680.545	Inversoes Financeiras	46.312,00
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Investimentos	3.962.097,29
					Outras Despesas Correntes	13.069.418,23
					Pessoal e Encargos Sociais	71.358.978,66
368		02022117	GESTAO DA EDUCACAO			
			1. Número de matrículas	680.545	Amortizacao da Divida	4.154.008,09
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Inversoes Financeiras	2.230.548,00
					Investimentos	1.007.759.031,96
					Juros e Encargos da Divida	2.053.962,65
					Outras Despesas Correntes	1.402.464.260,53
					Pessoal e Encargos Sociais	1.014.050.659,07
		02022127	DEMAIS ACOES DE EDUCACAO BASICA			
			1. Número de matrículas	680.545	Investimentos	2.110.538,02
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Outras Despesas Correntes	13.986.454,89
					Pessoal e Encargos Sociais	36.964.198,81
128		02022120	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA			
			Média de horas de capacitação por empregado	40 horas	Investimentos	97.941,48
					Outras Despesas Correntes	12.079.787,97
					Pessoal e Encargos Sociais	4.658.151,56
366		02022130	EXPANDIR MATRICULAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
			Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	65,8%	Investimentos	948.712,47
					Outras Despesas Correntes	31.659.904,67
					Pessoal e Encargos Sociais	73.231.388,83
331		02022127	DEMAIS ACOES DE EDUCACAO BASICA			
			1. Número de matrículas	680.545	Inversoes Financeiras	4.000,00
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Investimentos	1.909.611,82
					Outras Despesas Correntes	61.195.939,81
					Pessoal e Encargos Sociais	112.945.585,90
333		02022127	DEMAIS ACOES DE EDUCACAO BASICA			
			1. Número de matrículas	680.545	Inversoes Financeiras	356.546,00
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Investimentos	39.338.613,93
					Outras Despesas Correntes	649.260.150,52
					Pessoal e Encargos Sociais	63.259.344,04
362		02022129	EXPANDIR MATRICULAS DO ENSINO			
			Expansão das matrículas no Ensino Médio	83.706	Inversoes Financeiras	2.868.019,00
					Investimentos	328.732.010,43
					Outras Despesas Correntes	194.246.985,54
					Pessoal e Encargos Sociais	421.877.792,03
364		02022117	GESTAO DA EDUCACAO			
			1. Número de matrículas	680.545	Outras Despesas Correntes	841.674,00
			2. Número de participantes em eventos educativos	69.779	Pessoal e Encargos Sociais	37.668.554,00
			Total do Foco EDUCACAO			6.861.083.692,11

Fonte: Protheus



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.

Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Inicial- 01/2025 a 12/2025

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor		
08	123	02012115	APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Amortizacao da Divida	963.544,00	
						Inversoes Financeiras	629.505,76	
						Investimentos	81.079,94	
						Juros e Encargos da Divida	1.046.020,00	
						Outras Despesas Correntes	281.550.775,07	
							Pessoal e Encargos Sociais	136.819.639,75
		845	02012113	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADE	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Inversoes Financeiras	8.292,00
							Investimentos	54.036.469,87
							Outras Despesas Correntes	1.160.535.133,67
		128	02012120	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	128.872,00
							Outras Despesas Correntes	12.278.717,32
							Pessoal e Encargos Sociais	6.732.244,70
		131	02012111	ELEVAR A EFICIENCIA DA GESTAO	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de	80,0%	Investimentos	1.114.949,15
							Outras Despesas Correntes	79.918.998,73
							Pessoal e Encargos Sociais	61.517.827,63
	121	02012111	ELEVAR A EFICIENCIA DA GESTAO	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de	80,0%	Investimentos	228.630,73	
						Outras Despesas Correntes	25.143.172,17	
						Pessoal e Encargos Sociais	73.660.259,52	
	122	02012110	GESTAO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Inversoes Financeiras	10.060,00	
						Investimentos	10.964.142,76	
						Outras Despesas Correntes	50.308.499,72	
						Pessoal e Encargos Sociais	79.987.281,27	
		02012111	ELEVAR A EFICIENCIA DA GESTAO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	80,0%	Investimentos	11.400.043,74	
						Outras Despesas Correntes	158.523.787,01	
						Pessoal e Encargos Sociais	140.143.594,39	
		02012115	APOIO ADMINISTRATIVO			Investimentos	41.627.542,01	



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.

Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Inicial- 01/2025 a 12/2025

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
			Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Juros e Encargos da Dívida	1.237.137,00
					Outras Despesas Correntes	331.961.133,72
					Pessoal e Encargos Sociais	347.864.551,34
124	02012110	GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	80,0%	Investimentos	101.731,35
					Outras Despesas Correntes	14.742.575,58
					Pessoal e Encargos Sociais	71.685.944,59
661	02012110	GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	80,0%	Investimentos	1.115.100,00
					Outras Despesas Correntes	7.843.840,79
					Pessoal e Encargos Sociais	11.371.227,20
Total do Foco INSTITUCIONAL						3.177.282.324,48

Fonte: Protheus



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: SAÚDE E SEGURANÇA
Objetivo: Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis

Dotação Inicial - 01/2025 a 12/2025

Valores em R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	128	02032120	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por empregado	40 horas	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	5.284.638,20 1.390.899,24
	571	02032119	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDÚSTRIA	1. Empresas Atendidas 2. Pessoas Atendidas	76.631 3.319.159	Outras Despesas Correntes	320.164,51
	662	02032119	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDÚSTRIA	1. Empresas Atendidas 2. Pessoas Atendidas	76.631 3.319.159	Outras Despesas Correntes	1.297.571,73
	301	02032119	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDÚSTRIA	1. Empresas Atendidas 2. Pessoas Atendidas	76.631 3.319.159	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	30.043.431,65 25.827.580,38 51.236.823,74
		02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.050.068,58 95.458.974,68 121.938.600,36
	305	02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	65.949,00 62.969.530,03 7.966.602,03
	306	02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	63.823,92 1.789.550,29 5.123.543,96
	331	02032119	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDÚSTRIA	1. Empresas Atendidas 2. Pessoas Atendidas	76.631 3.319.159	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	177.360.988,74 394.348.809,18 267.850.208,11
		02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	15.651.720,51 187.756.360,55 514.763.577,64
	661	02032119	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDÚSTRIA	1. Empresas Atendidas 2. Pessoas Atendidas	76.631 3.319.159	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	59.955.909,96 26.655.734,19 9.703.076,34
		02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	8.877.856,00 18.996.095,92 8.235.190,35
	665	02032140	PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAU	1. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança 2. Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e	2.424.379 5.285.823	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.600.404,79 39.603.326,93 132.288.802,96
Total do Foco Saúde e Segurança							2.276.475.814,47

Fonte: Protheus

ANEXO III

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

Dotação Inicial - 01/01/2025 a 31/12/2025

Valores em R\$ 1,00

Sunfunção	Total	Programa	Total
08-ASSISTENCIA SOCIAL	13.477.104.418,46		13.477.104.418,46
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	99.032.062,42		
		0201-Gestão Institucional	99.032.062,42
122-ADMINISTRACAO GERAL	1.341.635.288,15		
		0201-Gestão Institucional	1.174.027.772,96
		0205-Cultura	100.887.346,25
		0206-Cooperação Social	66.720.168,94
123-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	421.090.564,52		
		0201-Gestão Institucional	421.090.564,52
124-CONTROLE INTERNO	86.530.251,52		
		0201-Gestão Institucional	86.530.251,52
128-FORMACAO DE R.H.	43.898.200,39		
		0201-Gestão Institucional	19.139.834,02
		0202-Educação	16.835.881,01
		0203-Saúde e Segurança	6.675.537,44
		0205-Cultura	368.143,92
		0206-Cooperação Social	878.804,00
131-COMUNICACAO SOCIAL	142.551.775,51		
		0201-Gestão Institucional	142.551.775,51
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	756.408.257,12		
		0206-Cooperação Social	756.408.257,12
301-ATENCAO BASICA	326.555.479,39		
		0203-Saúde e Segurança	326.555.479,39
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	71.002.081,06		
		0203-Saúde e Segurança	71.002.081,06
306-ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.976.918,17		
		0203-Saúde e Segurança	6.976.918,17
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.751.612.263,13		
		0202-Educação	176.055.137,53
		0203-Saúde e Segurança	1.557.731.664,73
		0206-Cooperação Social	17.825.460,87
333-EMPREGABILIDADE	752.214.654,49		
		0202-Educação	752.214.654,49
361-ENSINO FUNDAMENTAL	1.249.692.509,91		
		0202-Educação	1.249.692.509,91
362-ENSINO MEDIO	947.724.807,00		
		0202-Educação	947.724.807,00
364-ENSINO SUPERIOR	38.510.228,00		
		0202-Educação	38.510.228,00
365-EDUCACAO INFANTIL	88.436.806,18		
		0202-Educação	88.436.806,18
366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	105.840.005,97		
		0202-Educação	105.840.005,97
368-EDUCACAO BASICA	3.485.773.662,02		
		0202-Educação	3.485.773.662,02
392-DIFUSAO CULTURAL	148.829.464,25		
		0205-Cultura	148.829.464,25
571-DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	320.164,51		
		0203-Saúde e Segurança	320.164,51
661-PROMOCAO INDUSTRIAL	152.754.030,75		
		0201-Gestão Institucional	20.330.167,99
		0203-Saúde e Segurança	132.423.862,76
662-PRODUCAO INDUSTRIAL	1.297.571,73		
		0203-Saúde e Segurança	1.297.571,73
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	173.492.534,68		
		0203-Saúde e Segurança	173.492.534,68
813-LAZER	70.344.942,05		
		0206-Cooperação Social	70.344.942,05
845-OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.214.579.895,54		
		0201-Gestão Institucional	1.214.579.895,54

Fonte: Protheus



ANEXO III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Dotação Inicial - 01/01/2025 a 31/12/2025
Valores em R\$ 1,00

TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
13.477.104.418,46	5.062.135.474,12	4.347.538,65	6.043.978.483,25	1.972.270.948,47	389.254.421,88	5.117.552,09

Fonte: Protheus



ANEXO III

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Inicial - 01/01/2025 a 31/12/2025
 Valores em R\$ 1,00

Receitas

Despesas

Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.276.605.141,89	Despesas Correntes		11.110.461.496,02
Receita de Contribuicoes	7.374.725.813,24		Pessoal e Encargos Sociais	5.062.135.474,12	
Receita Patrimonial	1.130.860.680,49		Juros e Encargos da Divida	4.347.538,65	
Receita Industrial	339.739.646,51		Outras Despesas Correntes	6.043.978.483,25	
Receitas de Servicos	3.306.688.466,04				
Outras Receitas Correntes	1.124.590.535,61		Despesas de Capital		2.366.642.922,44
Receitas de Capital		200.499.276,57	Investimentos	1.972.270.948,47	
Alienação de Bens	1.658.323,33		Inversoes Financeiras	389.254.421,88	
Amortização de Empréstimos	5.216.919,92		Amortizacao da Divida	5.117.552,09	
Outras Receitas de Capital	193.624.033,32				
TOTAL DA RECEITA		13.477.104.418,46	TOTAL DA DESPESA		13.477.104.418,46

Fonte: Protheus

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2025

Perspectiva: CLIENTES				
DRs	1.1- Pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro (*)	1.2- Indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	3 - Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais
	(Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100	([(Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente)]*100	Em construção	Em construção
AC	79,4%	90,0%	Indicador não está contemplado na revisão do Plano Estratégico Sistêmico. Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em 2024, não foram pactuadas com os Departamentos Regionais.	Indicador não está contemplado na revisão do Plano Estratégico Sistêmico. Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em 2024, não foram pactuadas com os Departamentos Regionais.
AL	83,0%	89,9%		
AM	82,0%	89,8%		
AP	79,4%	89,9%		
BA	79,0%	89,9%		
CE	81,0%	89,9%		
DF	78,6%	88,5%		
ES	74,5%	89,3%		
GO	79,0%	89,9%		
MA	79,4%	89,5%		
MG	80,2%	87,0%		
MS	81,0%	88,9%		
MT	78,8%	89,9%		
PA	82,0%	89,9%		
PB	79,8%	90,0%		
PE	74,0%	87,9%		
PI	80,6%	86,9%		
PR	82,0%	88,9%		
RJ	80,2%	88,0%		
RN	78,0%	89,3%		
RO	78,2%	87,0%		
RR	84,0%	89,8%		
RS	76,2%	89,9%		
SC	76,0%	89,9%		
SE	79,4%	88,1%		
SP	79,4%	86,0%		
TO	80,6%	89,9%		
Total	79,4%	88,6%		

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2025

Perspectiva: FINANCEIRO		
DRs	4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim (*)	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios (*) (**)
	(Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)*100	Σ (Receita de serviços e convênios no ano vigente) - Σ (Receita de serviços e convênios realizadas em 2022)
AC	87,0%	2.835.113,07
AL	87,6%	11.009.738,62
AM	85,9%	1.836.846,14
AP	90,1%	1.781.407,19
BA	90,0%	29.294.889,97
CE	84,2%	28.896.044,00
DF	90,8%	2.854.893,58
ES	90,3%	9.040.338,55
GO	91,2%	29.554.313,04
MA	87,9%	12.252.473,48
MG	91,6%	111.225.817,70
MS	85,6%	1.825.533,21
MT	88,0%	2.548.729,80
PA	84,7%	3.097.792,51
PB	84,7%	6.954.967,07
PE	88,4%	10.462.000,00
PI	82,7%	3.016.295,04
PR	86,1%	25.416.603,55
RJ	84,1%	36.000.000,00
RN	87,4%	17.288.216,99
RO	87,8%	2.063.941,59
RR	89,0%	3.101.908,11
RS	88,0%	25.921.697,40
SC	93,6%	60.483.054,59
SE	87,6%	3.011.594,46
SP	92,0%	-
TO	89,0%	577.750,01
Total	88,0%	442.351.959,67

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2025

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS											
	6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	8.1 - ISESI Ensino Fundamental I	8.2 - ISESI Ensino Fundamental II	8.3 - ISESI Ensino Médio	9 - Expansão das matrículas no Ensino Médio	10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	11 - Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST	14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança
DRs	Σ(Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas)	Σ(Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI com saúde e segurança)	A definir	A definir	A definir	Σ(Quantidade de matrículas no Ensino Médio no ano vigente)	(Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente / Quantidade total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas)*100	(Número de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do SESI matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural / Número total de alunos matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural) * 100	Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde)	Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de SST)	Σ(Número de vidas ativas na plataforma de saúde e segurança)
AC	1.155	317				276	72,7%	-	6.305	6.760	8.355
AL	3.600	630				1.400	-	-	36.390	28.059	44.142
AM	5.334	951				498	66,9%	44,4%	25.046	11.595	49.030
AP	1.540	114				348	72,3%	-	2.189	1.497	5.150
BA	18.609	2.065				6.673	67,0%	-	74.221	70.086	120.475
CE	8.381	1.512				1.660	73,4%	-	19.209	46.103	111.162
DF	2.500	520				1.306	75,0%	50,1%	15.098	3.333	27.340
ES	7.500	1.125				2.255	60,0%	85,5%	31.000	39.500	67.122
GO	14.757	3.600				3.986	77,9%	41,3%	95.632	48.320	111.875
MA	4.010	557	Indicador está contemplado na revisão do Plano	Indicador está contemplado na revisão do Plano	Indicador está contemplado na revisão do Plano	1.395	78,4%	40,0%	20.801	13.875	27.887
MG	18.419	2.214				6.276	35,0%	9,3%	78.100	66.720	184.933
MS	2.599	600				883	-	-	51.221	5.656	64.165
MT	4.764	1.008	Estratégico Sistêmico.	Estratégico Sistêmico.	Estratégico Sistêmico.	495	-	96,5%	29.063	31.196	63.250
PA	7.476	734	Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em	Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em	Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em	624	72,1%	97,4%	22.806	6.289	55.797
PB	3.200	869	2024, serão pactuadas com os Departamentos Regionais em 2025.	2024, serão pactuadas com os Departamentos Regionais em 2025.	2024, serão pactuadas com os Departamentos Regionais em 2025.	1.217	98,1%	-	24.516	19.993	43.318
PE	8.200	1.450				3.700	-	-	31.910	46.570	69.119
PI	1.631	300				390	63,7%	-	5.341	2.048	12.060
PR	20.601	5.585				7.683	-	27,8%	151.508	191.708	337.210
RJ	10.820	2.563				6.599	-	15,0%	30.000	37.836	92.276
RN	1.594	1.098				882	-	35,8%	36.399	55.634	54.519
RO	1.487	864				624	-	-	8.000	15.730	15.660
RR	1.367	269				227	59,0%	-	3.322	3.270	4.145
RS	14.230	4.449				1.760	74,2%	-	157.800	148.230	233.800
SC	30.038	5.978				4.465	60,0%	-	241.062	187.609	335.000
SE	3.777	260				1.395	48,5%	-	5.184	697	24.389
SP	76.385	6.505				26.435	40,0%	-	115.462	78.650	250.000
TO	1.385	241				254	51,0%	36,0%	11.055	4.760	12.200
Total	275.360	46.378	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	83.706	65,8%	48,3%	1.328.640	1.171.724	2.424.379

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2025

Perspectiva: GESTÃO E CONHECIMENTO				
	15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI	17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria)	18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional
DRs	$\left[\frac{\sum \text{do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR}}{\sum \text{do número de indicadores aplicáveis a cada DR}} \right] * 100$	$\left(\frac{\text{Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício} + \text{Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida}}{\text{Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício} + \text{Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida}} \right) * 100$	$\left(\frac{\text{Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados}}{\text{Total de empregados do DR}} \right)$	Em construção
AC	80%	100%	40	Indicador está contemplado na revisão do Plano Estratégico Sistêmico. Por isso, as metas 2025-2027, previstas para serem definidas em 2024, serão pactuadas com os Departamentos Regionais em 2025.
AL	80%	100%	40	
AM	80%	100%	40	
AP	80%	100%	40	
BA	80%	100%	40	
CE	80%	100%	40	
DF	80%	100%	30	
ES	80%	100%	40	
GO	80%	100%	40	
MA	80%	100%	40	
MG	80%	100%	30	
MS	80%	100%	40	
MT	80%	100%	40	
PA	80%	100%	40	
PB	80%	100%	40	
PE	80%	100%	40	
PI	80%	100%	40	
PR	80%	100%	8	
RJ	80%	100%	40	
RN	80%	100%	40	
RO	80%	100%	40	
RR	80%	100%	50	
RS	80%	100%	20	
SC	80%	100%	20	
SE	80%	100%	40	
SP	78%	100%	16	
TO	80%	100%	40	
Total	80%	100%	40	

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor-Superintendente

Superintendência de Educação

Wisley João Pereira

Superintendente de Educação

Superintendência de Saúde e Segurança na Indústria

Emmanuel de Souza Lacerda

Superintendente de Saúde e Segurança na Indústria

Superintendência de Cultura

Cláudia Martins Ramalho

Superintendente de Cultura

Superintendência de Gestão e Desempenho

Eliane Fernandes da Silva

Superintendente de Gestão e Desempenho

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Gestão Estratégica

José Sampaio de Souza Filho

Superintendente de Gestão Estratégica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado

Diretora de Comunicação

SESI Serviço
Social
da Indústria